



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



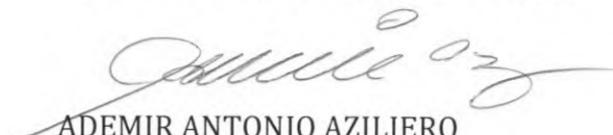
**INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de licença de direito de uso de software de gestão pública, incluindo o serviço de implantação, migração de dados, manutenções e atualizações, treinamento e suporte técnico destinado para a Secretaria de Saúde e para a Secretaria de Assistência Social.

<b>ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b> <b>UNIDADE: 01 - Departamento de Saúde.</b> Natureza da Despesa: 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica Desdobramento da Despesa: 3.3.90.40.06 - Locação de Software Desdobramento da Despesa: 3.3.90.40.08 - Manutenção de software							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	494	2.027	Atenção Básica Fixa - FMS 06.001.10.301.0019.2.027	619	2246	3.3.90.40.06
						2806	3.3.90.40.08

<b>ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL</b> <b>UNIDADE: 02 - Departamento de Administração da Assistência Social</b> Natureza da Despesa: 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica Desdobramento da Despesa: 3.3.90.40.06 - Locação de Software Desdobramento da Despesa: 3.3.90.40.08 - Manutenção de software							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	10/02	000	2.036	Manutenção da Unidade de Assistência Social 10.002.08.244.0023.2.036	527	2450	3.3.90.40.06
						2807	3.3.90.40.08

Coronel Vivida, 19 de janeiro de 2022

  
ADEMIR ANTONIO AZILIERO  
CRC 025365-O/PR



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício Nº 63/2022

Coronel Vivida, 03 de março de 2022.

### Doutor

Vimos através deste, solicitar a Vossa Senhoria que solicite a rescisão do Contrato Nº 02/2022, com a **EMPRESA EDUKA TECNOLOGIA, GESTÃO E EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ 41.399.052/0001-60**, responsável pelo Fornecimento de Licença de Uso de Software, para cadastro único de vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil, tendo em vista, que a contratada não atendeu os requisitos estabelecidos na Lei de Licitação, no que tange ao cumprimento do prazo, a qualidade técnica para suprir as demandas do interesse público municipal, referente a construção de um sistema de chamamento de vagas para os CMEIS.

Ista afirmar que a contratada, mesmo após diversas explicações via whatsapp, meet, e ligações telefônicas, em que apontamos todos os requisitos essenciais para suprir a demanda municipal, agiu com intuito retardatário para ganhar tempo, e consequentemente prejudicando as famílias que aguardam vagas nos CMEIS.

Embora a contratante ter angariado alterações para melhor atender o interesse público, por diversas vezes a mesma demonstrou-se desentendida, inexperiente, inépta profissionalmente no quesito técnico para construir o sistema preterido.

Em face do contexto evidente, cabe aduzir que a contratada foi extremamente burocrática em querer formalizar o que já havia sido explicado detalhadamente pelos meios de comunicação supra citados, fato que resultou em não cumprimento dos prazos solicitados pela Secretaria, não retornando a solicitação da contratante em fazer a reunião via meet na data de 02/03/2022, período matutino, bem como não cumprir com o combinado de esclarecer as dúvidas não solucionadas dia 28/02/2022 via whatsapp, para que então houvesse tempo hábil para colocar o sistema no ar em perfeita condição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, na data de 03/03/2022.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

Diante das razões de fato apresentadas, reiteramos nosso apreço a Vossa Senhoria e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos e dúvidas.

**Elizangela Veis Sponholz**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Elizangela Veis Sponholz  
Secr. Mun de Educação  
Cultura e Desporto  
Dec. N 7800 de 03/01/2022

Doutor  
Tiago Bernardo Buginski de Almeida  
Procurador do Município  
Coronel Vivida – Pr

Recb: -  
encaminha-se ao Feta Responsável,  
para a entrega de ascido Am. afo.

03/03/2022

R,  
OAB/PR 67.071

Defino conforme ofício  
retro.

CUU, 03/03/2022

**Anderson Manique Barreto**  
PREFEITO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 02/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2021**

Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 02/2022 decorrente do Pregão Eletrônico nº 91/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software, para cadastro único de vagas nos centros municipais de educação infantil e secretaria de educação, onde firmam, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/n – Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, como **CONTRATANTE** e, a empresa **EDUKA TECNOLOGIA, GESTÃO E EDUCAÇÃO LTDA**, estabelecida na Avenida Anhanguera, 5674 – Set Central, Edifício Palácio do Comércio, Sala 101, na cidade de Goiânia (74.043-010), Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob nº 41.399.052/0001-60, neste ato representada por sua representante legal, Sra. **Mayana Ramos Machado Valli**, inscrita no CPF sob o nº 011.442.085-80 e RG nº 3.259.581, (CONTATOS: [atendimento@keduka.com.br](mailto:atendimento@keduka.com.br), [emilie@keduka.com.br](mailto:emilie@keduka.com.br), (61) 99686-6268), como **CONTRATADA**; conforme abaixo estipulado:

Considerando o ofício da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, despacho do Procurador Jurídico, Deliberação Superior e de comum acordo, **RESOLVEM:**

*Rescindir amigavelmente o contrato nº 02/2022, a partir de 04 de março de 2022, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes.*

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Coronel Vivida, de 04 de março de 2022.

ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:96731109991

Assinado de forma digital por  
ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:96731109991  
Dados: 2022.03.04 14:47:13 -03'00'

Anderson Manique Barreto  
Prefeito  
CONTRATANTE

Mayana Ramos Machado Valli  
Eduka Tecnologia, Gestão e Educação Ltda  
CONTRATADA

Testemunhas:



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

---

## termo de rescisão

1 mensagem

---

**Licitação Coronel Vivida** <licitacaocoronelvivida@gmail.com>  
Para: atendimento@keduka.com.br, emilie@keduka.com.br

4 de março de 2022 às 14:48

Boa tarde

segue anexo termo de rescisão, favor devolver assinado

Att,

**Município de Coronel Vivida**

**Licitações e Contratos**

**(46) 3232-8331 (46) 3232-8304**



---

 **12. RESCISÃO ao Contrato nº 02-2022 Eduka Tecnologia, Gestão e Educação Ltda Assinado.pdf**  
244K



Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

**Re: termo de rescisão**

1 mensagem

**Mayana Ramos Machado Valli** <mayana@keduka.com.br>

4 de março de 2022 às 16:21

Para: Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;, Administrativo Financeiro &lt;admfin@keduka.com.br&gt;, procuradoria@coronelvivida.pr.gov.br

Prezados,

Boa tarde! Confirmando o recebimento do TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 02/2022 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2021.

Conforme conversa ao telefone com o Tiago da Procuradoria do Município, reforço meu interesse em realizar a rescisão de forma amigável.

Porém, por orientação do meu jurídico, solicitamos acesso ao ofício da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ao despacho do Procurador Jurídico e a Deliberação Superior citados no Termo de Rescisão.

**Cordialmente,**

**Mayana Valli**  
Diretora Executiva  
+55 61 9.9686-6268  
www.keduka.com.br



On Fri, Mar 4, 2022 at 2:50 PM Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt; wrote:

Boa tarde

segue anexo termo de rescisão, favor devolver assinado

**Att,****Município de Coronel Vivida****Licitações e Contratos****(46) 3232-8331 (46) 3232-8304**



Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

**Re: termo de rescisão**

1 mensagem

**Licitação Coronel Vivida** <licitacaocoronelvivida@gmail.com>  
Para: Mayana Ramos Machado Valli <mayana@keduka.com.br>

4 de março de 2022 às 16:23

Segue o solicitado

Mayana Ramos Machado Valli <mayana@keduka.com.br> escreveu no dia sexta, 4/03/2022 à(s) 16:21:  
Prezados,

Boa tarde! Confirmo o recebimento do TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 02/2022 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2021.

Conforme conversa ao telefone com o Tiago da Procuradoria do Município, reforço meu interesse em realizar a rescisão de forma amigável.

Porém, por orientação do meu jurídico, solicitamos acesso ao escritório da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ao despacho do Procurador Jurídico e a Deliberação Superior citados no Termo de Rescisão.

**Cordialmente,****Mayana Valli**  
Diretora Executiva  
+55 61 9.9686-6268  
www.keduka.com.brOn Fri, Mar 4, 2022 at 2:50 PM Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com> wrote:  
Boa tarde

segue anexo termo de rescisão, favor devolver assinado

**Att,****Município de Coronel Vivida****Licitações e Contratos****(46) 3232-8331 (46) 3232-8304**

--

**Att,****Município de Coronel Vivida****Licitações e Contratos****(46) 3232-8331 (46) 3232-8304** **21. Pedido rescisão, despacho e termo de rescisão.pdf**  
618K



## Licitação [nº 915220]

### Lista de mensagens

Data e Hora	Texto
04/03/2022 às 16:52:44	Retornaremos segunda-feira (07/03/2022) às 11h00min, para divulgação do recebimento da proposta de preços via e-mail e análise da documentação de habilitação e proposta de preços para posterior prosseguimento do certame. Caso a empresa apresente a proposta e documentação corretas, será alterada a situação do lote para declarado vencedor e aberto o prazo máximo de 20 (vinte) minutos para manifestação de intenção de recursos. Caso a empresa não envie a proposta ou não tenha anexado a documentação correta, será convocada a próxima classificada do lote.
04/03/2022 às 16:51:40	Solicito da nova vencedora o envio da proposta de preços via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis conforme edital para o e-mail iana@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com
04/03/2022 às 16:51:05	A nova vencedora do lote 01 é a empresa SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, com o valor total de R\$ 26.000,00.
04/03/2022 às 16:50:58	Considerando o termo de rescisão amigável entre as partes, de 04 de março de 2022, assinado pelo Prefeito, o qual foi encaminhado a empresa EDUKA TECNOLOGIA, GESTÃO E EDUCAÇÃO LTDA para assinatura, ofício da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, despacho do Procurador Jurídico, Deliberação Superior conforme arquivo em anexo ao sistema licitações-e fica convocada a empresa SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, próxima classificada do lote 01 para a apresentação da proposta adequada.
07/01/2022 às 10:26:39	Expirado o prazo recursal e considerando que não houve manifestação de intenção de recursos o processo será adjudicado.
07/01/2022 às 10:02:09	A situação dos lotes será alterada para declarado vencedor, sendo aberto pelo sistema o prazo máximo de 20 minutos para que qualquer interessado manifeste motivadamente sua intenção de recurso.
07/01/2022 às 10:01:51	A empresa EDUKA TECNOLOGIA, GESTÃO E EDUCAÇÃO LTDA anexou a documentação correta no sistema e enviou a proposta correta via e-mail para o lote 01.
07/01/2022 às 10:01:38	Bom dia a todos.
06/01/2022 às 16:23:04	Retornaremos amanhã (07/01/2022) às 10h00min, para divulgação do recebimento da proposta de preços via e-mail e análise da documentação de habilitação, para posterior abertura do prazo de recursos.
06/01/2022 às 16:21:40	A empresa EDUKA TECNOLOGIA, GESTÃO E EDUCAÇÃO LTDA é nova vencedora do lote, pelo valor total de R\$ 25.000,00.
06/01/2022 às 16:19:50	Deste modo, considerando a discrepância entre o cadastro PESSOA FÍSICA no licitações-e e o solicitado no edital EMPRESA/PESSOA JURÍDICA e que, esta, não enviou a proposta adequada ao lance vencedor no prazo de 02 (duas) horas úteis, fica, a empresa YASMIN SANTOS SOUZA ou seria BRASIL APRENDER EIRELI, DESCLASSIFICADA E INABILITADA.
06/01/2022 às 16:18:38	E, considerando que a empresa YASMIN SANTOS SOUZA não enviou a proposta adequada ao lance via e-mail para o lote 01.
06/01/2022 às 16:17:54	Considerando o disposto no item 5, subitem 5.2, do edital 5.2. Poderão participar deste Pregão exclusivamente Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, bem como, o descrito no objeto do edital, que diz OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, PARA CADASTRO ÚNICO DE VAGAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, englobando os serviços de instalação, implantação, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados.
06/01/2022 às 16:17:33	Foi consultado o Banco do Brasil, através do qual, nos informou que não existe cadastro para o CNPJ nº 32.754.579/0001-74, somente para o CPF nº 040.565.295-07.
06/01/2022 às 16:17:21	A empresa YASMIN SANTOS SOUZA possui cadastro no Banco do Brasil com o CPF nº 040.565.295-07, portanto, se cadastrou como PESSOA FÍSICA, sendo que, anexou aos documentos de habilitação, os documentos da pessoa jurídica BRASIL APRENDER EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.754.579/0001-74.
06/01/2022 às 14:03:33	Retornaremos hoje (06/01/2022) às 16h15min, para divulgação do recebimento da proposta de preços via e-mail e análise da documentação de habilitação, para posterior abertura do prazo de recursos.
06/01/2022 às 14:02:56	Solicitamos a nova vencedora do lote o envio da proposta de preços via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis, conforme edital. e-mail iana@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com
06/01/2022 às 14:02:41	A empresa YASMIN SANTOS SOUZA é nova vencedora do lote, pelo valor total de R\$ 23.989,00.
06/01/2022 às 14:01:01	E, enviou a proposta correta via e-mail para o lote 01. Portanto, considerando que a empresa não anexou os documentos de habilitação ao licitações-e fica, a empresa IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA, INABILITADA.
06/01/2022 às 14:00:48	A empresa IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA não anexou a documentação de habilitação no sistema conforme edital, item 8, subitem 8.11.1. A documentação de habilitação DEVERÁ ser inserida na plataforma eletrônica ANTES DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, a qual será utilizada para apuração quanto a habilitação da empresa que apresentou o menor lance. Deverão estar inseridos na plataforma eletrônica os seguintes documentos: e subitem 8.12. A documentação deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para a abertura das propostas deste Edital (data de emissão/expedição e validade), e EM NENHUM CASO SERÁ CONCEDIDO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO QUE NÃO FORAM ANEXADOS NA PLATAFORMA ELETRÔNICA, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as condições exigidas neste Edital. Não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que não são válidas para fins licitatórios.
06/01/2022 às 14:00:04	Boa tarde a todos.
06/01/2022 às 09:36:55	Retornaremos hoje (06/01/2022) às 14h00min, para divulgação do recebimento da proposta de preços via e-mail e análise da documentação de habilitação anexada no sistema e proposta de preços via e-mail, para posterior prosseguimento do certame. Caso a empresa não apresente todos os documentos exigidos no edital, ou não envie a proposta, a mesma será inabilitada / desclassificada, sendo convocada a próxima classificada do lote. Caso a empresa tenha apresentado todos os documentos e proposta correta, a situação do lote será alterada para declarado vencedor e aberto o prazo máximo de 20 minutos para manifestação de intenção de recursos.
06/01/2022 às 09:35:53	Lembramos a empresa vencedora, quando da proposta adequada, verificar os valores máximos de cada item do lote, conforme Item 3, subitem 3.2, do Anexo I. Termo de Referência, pois, não poderá ser maior ao máximo estabelecido no edital. Lembramos ainda, que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.
06/01/2022 às 09:35:40	Conforme edital, solicitamos ao licitante vencedor o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis. e-mail iana@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com.
06/01/2022 às 09:35:36	Bom dia a todos.
03/01/2022 às 15:26:01	Informamos que foi recebido um pedido de esclarecimento (SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA), o qual foi respondido e encontra-se disponível para consulta nos documentos do licitacoes-e, bem como no site do município www.coronelvivida.pr.gov.br na opção licitações, licitações em andamento.
27/12/2021 às 16:53:25	Informamos que foi recebido um pedido de esclarecimento, o qual foi respondido e encontra-se disponível para consulta nos documentos do licitacoes-e, bem como no site do município www.coronelvivida.pr.gov.br na opção licitações, licitações em andamento.

Mostrando de 1 até 27 de 27 registros

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA  
 UOR: (nº3) CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL - Fim contrato: 04/07/  
 [JAB92620] IANA ROBERTA SCHMID  
 apoio pregoeiro - Fim representação: 18/11/2023

Listar documentos



Sala de disputa Criar licitação Pesquisa avançada

## Licitação [nº 915220]

## Licitações

## Licitação [nº 915220]

Cliente	MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA / (3)
Pregoeiro	IANA ROBERTA SCHMID
Resumo da licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA F VAGAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DI instalação, implantação, treinamento, ma atendimento e suporte técnico para os si
Edital	91/2021
Modalidade/tipo	Pregão
Participação do fornecedor	Ampla
Situação da licitação	Disputa encerrada
Início acolhimento de propostas	23/12/2021-08:00
Abertura das propostas	06/01/2022-08:00
Idioma da licitação	Português
Abrangência da disputa	Nacional
Forma de condução	Eletrônico
Tipo de encerramento da disputa	Randômico

## Inclusão de documentos

Informe o documento  Nenhum arquivo selecionado

## Padrão de nomenclatura dos arquivos

A extensão do arquivo deverá ser no seguinte formato: Rich Text (.rtf), Portable Document (.pdf) ou Zipfile (.zip).

O nome do arquivo não poderá conter acentuação, espaços em branco ou caracteres especiais.

O tamanho máximo dos arquivos está limitado em 1 MB (Megabytes) ou 1024 KB (Kilobytes).

10 resultados por página

Data de publicação	Número anexo	Nome do
04/03/2022 às 16:35:42	5	21.PEDIDODESPACHORESCISAO.PDF
03/01/2022 às 15:25:05	3	9.ESCLARECRESPOSTASODES.PDF
27/12/2021 às 16:53:06	2	8.ESCLARECIMENTOERESPOSTA.PDF
22/12/2021 às 16:35:43	1	3.EDITALPRELET912021.PDF

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

© Banco do Brasil

SAC BB - 0800 729 0722

Ouvidoria - 0800 729 5978

Deficientes auditivos/fala - 0800 729 0066

Segurança

Relações com Investidores

pxd1acp09001\_acp-09, 2022-03-03 16:06, Fri Mar 04 17:13:33 BRT 2022



Sala de disputa Criar licitação Pesquisa avançada Suas licitações Banco de Preços Ajuda Sair

## Licitações

## MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

## Licitação [nº 915220]

Opções

Cliente	MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA / (3) CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL		
Pregoeiro	IANA ROBERTA SCHMID		
Resumo da licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, PARA CADASTRO ÚNICO DE VAGAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, englobando os serviços de instalação, implantação, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados.		
Edital	91/2021	Processo	170/2021
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	2 dia(s)
Situação da licitação	Disputa encerrada	Data de publicação	22/12/2021
Início acolhimento de propostas	23/12/2021-08:00	Limite acolhimento de propostas	06/01/2022-08:00
Abertura das propostas	06/01/2022-08:00	Data e a hora da disputa	06/01/2022-09:00
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R\$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		

## Lote [nº 1]

Opções

Resumo do lote	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, PARA CADASTRO ÚNICO DE VAGAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, englobando os serviços de instalação, implantação, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados.		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP <b>ME/EPP/COOP</b>		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Arrematado	Data e o horário	04/03/2022-16:49:42:184
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 28.210,00		
CNPJ	24.870.433/0001-66		
Fornecedor	SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA		
Telefone	(46) 30252127		
Nome contato	CLEONICE STANISLAWSKI DENGO		
Arrematado	R\$ 26.000,00		



Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

## PROPOSTA ADEQUADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2021

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>  
Para: Comercial Sodes <comercial.sodes@gmail.com>

4 de março de 2022 às 17:00

BOA TARDE!

Considerando a rescisão do contrato com a empresa **EDUKA TECNOLOGIA, GESTÃO E EDUCAÇÃO LTDA e considerando que a empresa SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA** é a próxima colocada e conforme mensagens do licitacoes-e, solicito a proposta adequada ao lance vencedor.

### Lista de mensagens

10 resultados por página

Data e Hora	Texto	Pesquisar
04/03/2022 às 16:52:44	Retornaremos segunda-feira (07/03/2022) às 11h00min, para divulgação do recebimento da proposta de preços via e-mail e análise da documentação de habilitação e proposta de preços para posterior prosseguimento do certame. Caso a empresa apresente a proposta e documentação corretas, será alterada a situação do lote para declarado vencedor e aberto o prazo máximo de 20 (vinte) minutos para manifestação de intenção de recursos. Caso a empresa não envie a proposta ou não tenha anexado a documentação correta, será convocada a próxima classificada do lote.	
04/03/2022 às 16:51:40	Solicito da nova vencedora o envio da proposta de preços via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis conforme edital para o e-mail lana@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com	
04/03/2022 às 16:51:05	A nova vencedora do lote 01 é a empresa SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, com o valor total de R\$ 26.000,00.	
04/03/2022 às 16:50:58	Considerando o termo de rescisão amigável entre as partes, de 04 de março de 2022, assinado pelo Prefeito, o qual foi encaminhado a empresa EDUKA TECNOLOGIA, GESTÃO E EDUCAÇÃO LTDA para assinatura, ofício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, despacho do Procurador Jurídico, Deliberação Superior conforme arquivo em anexo ao sistema licitações-e fica convocada a empresa SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, próxima classificada do lote 01 para a apresentação da proposta adequada.	

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304





Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

**CERTIDÃO FGTS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2021**

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>  
Para: Comercial Sodes <comercial.sodes@gmail.com>

4 de março de 2022 às 17:10

Boa tarde!

Considerando que a abertura do Pregão Eletrônico nº 91/2021 aconteceu em 06 de janeiro de 2022 e que, a certidão do FGTS anexa ao licitacoes-e, no dia da licitação estava válida, estando a empresa HABILITADA, porém, na data de hoje, da convocação, a certidão está vencida, por isso, solicito que seja enviada a certidão regular do FGTS para anexarmos ao processo.

Favor acusar recebimento.

--



Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

**SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE  
SOFTWARE LTDA-EPP**

**CNPJ: 24.870.433/0001-66 NIRE: 41208393327**

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**MAURI CESAR DENGO**, brasileiro, empresário, casado com Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido na cidade de Verê/PR no dia 03/05/1972, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Pato Branco/PR, a Rua Veraqueta, 74 Bairro Menino Deus, CEP 85.502-160, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.238.704-3 SSP/PR, e CPF nº 761.581.289-53, **FABIO MOSCHEN ANTUNES**, brasileiro, empresário, casado com Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido na cidade de São Lourenço D'Oeste/SC, no dia 16/07/1969, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Pato Branco/PR, a Avenida Brasil nº 360, Apto 102, Centro, CEP 85.501-071, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.230.465-4 SSP/PR, e CPF nº 589.389.669-68, sócios integrantes da sociedade empresaria que gira sob o nome empresarial de **SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 24.870.433/0001-66, com sede a Avenida Brasil, nº 942, sala B, Centro, CEP 85.501-057, Pato Branco/PR, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208393327, por despacho em sessão de 24/05/2016, e última alteração contratual registrada em 03/03/2017 sob nº 20171588720, nos termos a ela pertinentes e vigentes nesta data, resolvem por meio deste alterar seu Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 1** – Retira-se da sociedade o sócio **MAURI CESAR DENGO**, já qualificado, que possui 75.003 (setenta e cinco mil e três) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, vende e transfere a totalidade de suas cotas pelo valor de R\$ 75.003,00 (setenta e cinco mil e três reais), pagos nesta data em moeda corrente do país, para **CLEONICE STANISLAWSKI DENGO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, empresária, nascida em 14/07/1974 na cidade de Realeza/PR, inscrita no CPF nº 881.507.049-49, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.358.776-3 SSP/PR, expedida em 06/09/2016, residente e domiciliada à Rua Veraqueta, nº 74, bairro Menino Deus, CEP 85502-160, Pato Branco/PR.

**CLÁUSULA 2** – Retira-se da sociedade o sócio **FABIO MOSCHEN ANTUNES**, já qualificado, que possui 24.997 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e sete) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, vende e transfere a totalidade de suas cotas pelo valor de R\$ 24.997,00 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais), pagos nesta data em moeda corrente do país, para **ORNELLA BERTUOL ANTUNES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, engenheira agrônoma, nascida em 12/11/1975, na cidade de Pato Branco/PR, inscrita no CPF nº 005.076.709-73, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.720.513-0 SSP/PR,



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2017 16:38 SOB Nº 20177306696.  
PROTOCOLO: 177306696 DE 27/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704245210. NIRE: 41208393327.  
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 31/10/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE  
SOFTWARE LTDA-EPP  
CNPJ: 24.870.433/0001-66 NIRE: 41208393327**

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

expedida em 29/05/2017, residente e domiciliada à Avenida Brasil nº 360, Apto 102, Centro, CEP 85.501-071, Pato Branco/PR.

**Parágrafo primeiro:** Os sócios retirantes dão plena e total quitação das cotas aqui negociadas.

**Parágrafo segundo:** As sócias ingressantes declaram que conhecem a real situação econômica e financeira da sociedade.

**Parágrafo terceiro:** Em vista da mudança no quadro societário, o capital social totalmente integralizado que é de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais, divididos em 100.000 (cem mil) cotas, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Cotas	Valor (R\$)	%
CLEONICE STANISLAWSKI DENGO	75.003	75.003,00	75,00%
ORNELLA BERTUOL ANTUNES	24.997	24.997,00	25,00%
<b>Total</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**CLÁUSULA 3** – A administração da sociedade caberá a sócia **CLEONICE STANISLAWSKI DENGO**, individualmente, com poderes e atribuições de gestão da mesma, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA 4** – À vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE  
SOFTWARE LTDA-EPP  
CNPJ: 24.870.433/0001-66 NIRE: 41208393327  
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2017 16:38 SOB Nº 20177306696.  
PROTOCOLO: 177306696 DE 27/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704245210. NIRE: 41208393327.  
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 31/10/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE  
SOFTWARE LTDA-EPP**

**CNPJ: 24.870.433/0001-66 NIRE: 41208393327**

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CLEONICE STANISLAWSKI DENGO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, empresária, nascida em 14/07/1974 na cidade de Realeza/PR, inscrita no CPF nº 881.507.049-49, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.358.776-3 SSP/PR, expedida em 06/09/2016, residente e domiciliada à Rua Veraqueta, nº 74, bairro Menino Deus, CEP 85502-160, Pato Branco/PR e **ORNELLA BERTUOL ANTUNES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, engenheira agrônoma, nascida em 12/11/1975, na cidade de Pato Branco/PR, inscrita no CPF nº 005.076.709-73, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.720.513-0 SSP/PR, expedida em 29/05/2017, residente e domiciliada à Avenida Brasil nº 360, Apto 102, Centro, CEP 85.501-071, Pato Branco/PR, únicas sócias da sociedade que gira sob o nome empresarial de **SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 24.870.433/0001-66, com sede a Avenida Brasil, nº 942, sala B, Centro, CEP 85.501-057, Pato Branco/PR com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208393327, por despacho em sessão de 24/05/2016, e última alteração contratual registrada em 03/03/2017 sob nº 20171588720, nos termos a ela pertinentes e vigentes nesta data, resolvem por meio deste consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 1 – DENOMINAÇÃO SOCIAL:** A Sociedade gira sob o nome empresarial de **SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA-EPP**.

**CLÁUSULA 2 – SEDE:** A sede da sociedade fica na Avenida Brasil, 942, Sala B, Centro, CEP 85.501-057, Pato Branco – PR.

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 3 – OBJETO SOCIAL:** O objeto social consiste em:

- Desenvolvimento e Licenciamento de programas de computador não customizáveis, CNAE: 62.03-1-00
- Desenvolvimento e licenciamento de programas customizáveis, CNAE: 62.02-3-00;
- Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, CNAE: 62.09-1-00;
- Assessoria em softwares e tecnologia da informação, CNAE: 47.51-2-01;
- Consultoria em análise de sistemas, CNAE: 62.04-0/00.



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2017 16:38 SOB Nº 20177306696.  
PROTOCOLO: 177306696 DE 27/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704245210. NIRE: 41208393327.  
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 31/10/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE  
SOFTWARE LTDA-EPP**  
**CNPJ: 24.870.433/0001-66 NIRE: 41208393327**

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA 4 – CAPITAL SOCIAL:** O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais divididos em 100.000 (cem mil) cotas de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, integralizados em moeda corrente nacional.

**Parágrafo Primeiro – DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** O capital social totalmente integralizado é assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Cotas	Valor (R\$)	%
CLEONICE STANISLAWSKI DENGO	75.003	75.003,00	75,00%
ORNELLA BERTUOL ANTUNES	24.997	24.997,00	25,00%
<b>Total</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**CLÁUSULA 5 – PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADE:** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, entretanto poderá ser dissolvida a qualquer tempo, desde que observada à legislação vigente. A sociedade iniciará suas atividades em 01 de maio de 2016.

**CLAUSULA 6 –** As cotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou cedidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA 7 –** A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA 8 – ADMINISTRAÇÃO:** A administração da sociedade cabe ao sócio **CLEONICE STANISLAWSKI DENGO**, individualmente, com poderes e atribuições de gestão da mesma, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA 9 – DESIMPEDIMENTO:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2017 16:38 SOB Nº 20177306696.  
PROTOCOLO: 177306696 DE 27/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704245210. NIRE: 41208393327.  
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 31/10/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE  
SOFTWARE LTDA-EPP**  
**CNPJ: 24.870.433/0001-66 NIRE: 41208393327**

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme Art. 1.011 do Código Civil.

**CLÁUSULA 10 – PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições legais.

**CLÁUSULA 11 – EXERCÍCIO SOCIAL:** Ao término de cada exercício social, proceder-se-á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O balanço será feito no término do exercício social, em 31 de dezembro, ou semestralmente, a critério dos sócios, e será submetido à sua aprovação, os lucros ou perdas apurados. Estes resultados, após apuração, quando positivos, ou seja, quando a sociedade obtiver lucro, só poderão ser distribuídos entre os sócios com a expressa concordância dos sócios por votos correspondentes a mais da metade do capital social, e esta distribuição dos lucros, totais ou parciais, deverá ser feita a todos os sócios quotistas proporcionais às suas participações societárias. Caso não seja vontade da maioria absoluta a distribuição dos lucros, estes deverão permanecer no patrimônio líquido da empresa.

**CLÁUSULA 12 – DELIBERAÇÕES:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. As deliberações dos sócios, conforme Art. 1.071 e 1.072 serão feitas através de alterações contratuais ou através de reuniões, sendo estas dispensadas quando houver manifestação expressa dos sócios sobre o assunto. A convocação dos sócios para reunião será feita através de AR ou outro meio idôneo que comprove sua intimação, com prazo de antecedência mínimo de 05 (cinco) dias úteis.

**CLÁUSULA 13 – FALECIMENTO DE SÓCIO:** Na hipótese de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá necessariamente, sendo que os direitos e deveres do de cujos se transmitirão automaticamente para seus herdeiros diretos e legais, que designarão entre si um que os represente na sociedade, desde que legalmente capaz.

**CLÁUSULA 14 –** Aplica-se subsidiariamente, no que couber, as normas referentes às sociedades anônimas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2017 16:38 SOB Nº 20177306696.  
PROTOCOLO: 177306696 DE 27/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704245210. NIRE: 41208393327.  
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 31/10/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA-EPP**  
**CNPJ: 24.870.433/0001-66 NIRE: 41208393327**

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CLAUSULA 15 – FORO** - Para os casos omissos neste Contrato Social, aplicam-se os dispositivos legais, ficando desde já, eleito o Foro da cidade da Comarca de Pato Branco/PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

E, por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 1(uma) via, obrigando-se por si e seus herdeiros ao fiel cumprimento.

Pato Branco/PR, 13 de outubro de 2017

  
  
\_\_\_\_\_  
**MAURI CESAR DENGO**

  
  
\_\_\_\_\_  
**FABIO MOSCHEN ANTUNES**

  
  
\_\_\_\_\_  
**CLEONICE STANISLAWSKI DENGO**

  
  
\_\_\_\_\_  
**ORNELLA BERTUOL ANTUNES**



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2017 16:38 SOB Nº 20177306696.  
PROTOCOLO: 177306696 DE 27/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704245210. NIRE: 41208393327.  
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 31/10/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

2º TABELIONATO DE NOTAS

PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO

Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

Reconhecido por VERDADEIRA a assinatura de MAURI CESAR DENGO e CLONICE STANISLAWSKI DENGO, 94988B Pato Branco, PR, 17 de outubro de 2017 - 08:33:28h. Emolumentos: R\$15,86 (MFC 4360), Funrejus: R\$3,96 + Selo Pd 0,75.

Em Tas.ª de Verdade: ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA - Escrevente

Selo Digital N.º 3CpCh.8kweD.pomx.r4Gt3.1265

Escrito em http://funarpen.com.br

2º TABELIONATO DE NOTAS

PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO

Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

Reconhecido por VERDADEIRA a assinatura de FABIO MOSCHEN ANTUNES, 28177 Pato Branco, PR, 20 de outubro de 2017 - 03:47:27h. Emolumentos: R\$15,86 (MFC 4360), Funrejus: R\$1,98 + Selo Pd 0,75.

Em Tas.ª de Verdade: ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA - Escrevente

Selo Digital N.º 3CpCh.ZZkG.n4Pk2-1qybe.VeVv5

Escrito em http://funarpen.com.br

2º TABELIONATO DE NOTAS

PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO

Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

Reconhecido por VERDADEIRA a assinatura de ORNELLA BERTUCCI ANTUNES, 76457E Pato Branco, PR, 24 de outubro de 2017 - 13:47:54h. Emolumentos: R\$17,88 (MFC 4160), Funrejus: R\$1,98 + Selo Pd 0,75.

Em Tas.ª de Verdade: ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA - Escrevente

Selo Digital N.º dCpCF.y4ZZA.a7ubz.ZKkqd.rnVvd

Escrito em http://funarpen.com.br



*B*

*F*



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2017 16:38 SOB N.º 20177306696. PROTOCOLO: 177306696 DE 27/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704245210. NIRE: 41208393327. SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 31/10/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.870.433/0001-66</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>24/05/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV BRASIL</b>	NÚMERO <b>942</b>	COMPLEMENTO <b>SALA B</b>
CEP <b>85.501-057</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRANCO</b>
UF <b>PR</b>	TELEFONE <b>(46) 3025-2127</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@SODES.COM.BR</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/05/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/01/2022 às 11:22:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**  
CNPJ: **24.870.433/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:24:05 do dia 05/01/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/07/2022.

Código de controle da certidão: **A832.A06D.9D5D.33DA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025834298-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.870.433/0001-66**  
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 05/05/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MUNICÍPIO DE

**PATO BRANCO**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 24870433000166  
NOME.....: SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP  
CNPJ/CPF...: 24.870.433/0001-66  
ENDEREÇO...: BRASIL , 942 - CENTRO DA CIDADE  
CEP.....: 85501057  
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR



FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 05/01/2022.  
Válida até: 05/04/2022.  
Ano da Certidão.....: 2022  
Número da certidão.....: 0000824  
Código de autenticidade da certidão: 472008569472008



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 05 de Janeiro de 2022.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

*[Handwritten signatures and initials]*

PREFEITURA DE PATO BRANCO - Rua Caramuru, 271, Centro, 85501-064

<http://www.patobranco.pr.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.870.433/0001-66 ✓

**Razão Social:** SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOF

**Endereço:** AV BRASIL / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-057

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/12/2021 a 19/01/2022 ✓

**Certificação Número:** 2021122103244892940302

Informação obtida em 05/01/2022 11:26:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 24.870.433/0001-66  
Certidão n°: 236681/2022  
Expedição: 05/01/2022, às 11:32:44  
Validade: 03/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.870.433/0001-66, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**sodes**

Comprometida  
com o futuro



## DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao  
Município de Coronel Vivida  
Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Coronel Vivida – PR

**Ref.: Pregão Eletrônico nº 91/2021**

A Empresa SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. EPP, inscrita no CNPJ nº 24.870.433/0001-66, com endereço na Avenida Brasil, nº 942, Sala B, CEP 85.501-057, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, telefone (46) 3025-2127, oor intermédio de sua representante legal, a Sra. Cleonice Stanoslawski Dengo, RG nº 5.358.776-3/SSP-PR, CPF nº 881.507.049-49, DECLARA expressamente que:

1. Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
2. Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
3. Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
4. Compromete-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
5. Não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
6. As informações e os documentos em papel digitalizados apresentados são verdadeiros e autênticos, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro.
7. Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de empresa de pequeno porte e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Pato Branco, 05 de janeiro de 2022.

SODES SOLUCOES EM  
DESENVOLVIMENTO DE  
SOFTWARE LTD:24870433000166

Assinado de forma digital por SODES  
SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE  
SOFTWARE LTD:24870433000166  
Dados: 2022.01.05 12:14:32 -03'00'

SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. EPP  
Cleonice Stanislawski Dengo  
Sócia Administradora

## PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Município de Coronel Vivida  
A/C Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Coronel Vivida – PR

**Ref.: Pregão Eletrônico nº 91/2021**

Razão Social: SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. EPP  
CNPJ: 24.870.433/0001-66  
Endereço: Avenida Brasil, nº 942, Sala B, Centro, CEP 85.501-057, Pato Branco/PR  
E-mail: [contato@sodes.com.br](mailto:contato@sodes.com.br)  
Telefone: 46 3025-2127  
Agência: 1235                      Conta Bancária nº: 70915-9                      Banco: 341 - Itaú

Apresentamos nossa proposta de preços para execução do lote abaixo detalhado:

Lote	Item	Qtde.	Un.	Cód. PMCV	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)
1	1	12	Mês	17355	Licença de uso de software mensal, corretiva e adaptativa do sistema	IDS	1.030,00	12.360,00
	2	1	Un.	17356	Implantação de software	Serviço	2.800,00	2.800,00
	3	1	Un.	17357	Treinamento completo para 15 colaboradores do Município, para gerenciamento completo do sistema	Serviço	850,00	850,00
	4	100	Hr.	17358	Atendimento Técnico	Serviço	120,00	12.000,00
<b>Valor Total da Proposta:</b> <b>R\$ 28.010,00 (vinte e oito mil e dez reais)</b>								

Declaramos que os produtos e serviços ofertados atendem às especificações técnicas, condições e prazos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega/execução: Conforme Edital.

Pato Branco, 05 de janeiro de 2022.

SODES SOLUCOES EM  
DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE  
LTD:24870433000166

Assinado de forma digital por SODES SOLUCOES  
EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE  
LTD:24870433000166  
Dados: 2022.01.05 18:35:05 -03'00'

SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. EPP  
Cleonice Stanislowski Dengo - Sócia Administradora  
RG nº 5.358.776-3/SSP-PR - CPF nº 881.507.049-49



## Licitação [nº 915220] e Lote [nº 1]

## Lista de anexos da proposta

	Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
<input type="radio"/>	CND Estadual - 05.01 a 05.05.2022.pdf (*)	0,027	05/01/2022 18:56:03
<input type="radio"/>	PROPOSTA.pdf (*)	0,427	05/01/2022 18:50:51
<input type="radio"/>	DECLARAÇÃO UNIFICADA.pdf (*)	0,487	05/01/2022 12:18:18
<input type="radio"/>	CND Trabalhista - 05.01 a 03.07.2022.pdf (*)	0,086	05/01/2022 12:17:46
<input type="radio"/>	CRF FGTS - 29.12.2021 a 19.01.2022.pdf (*)	0,097	05/01/2022 12:17:34
<input type="radio"/>	CND Municipal - 05.01 a 05.04.2022.pdf (*)	0,09	05/01/2022 12:17:16
<input type="radio"/>	CND Federal - 05.01 a 04.07.2022.pdf (*)	0,078	05/01/2022 12:16:52
<input type="radio"/>	CNPJ - 05.01.2022.pdf (*)	0,104	05/01/2022 12:16:27
<input type="radio"/>	2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL.pdf (*)	1,612	05/01/2022 12:16:11

Mostrando de 1 até 9 de 9 registros

\* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.

 Não sou um robô  
reCAPTCHA  
Privacidade - Termos



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 24870433000166

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 04/03/2022 17:20:45

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**  
CNPJ: **24.870.433/0001-66**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

# Autenticidade de documentos



## DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**

📄 177306696

**Data do Protocolo:**

📅 27/10/2017

**Número de Registro:**

📋 41208393327

**Arquivamento:**

📄 20177306696

**Empresa:**

🏢 SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - EPP

**Documento(s):**

📄 Contrato

⬅ Voltar

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios  
Implantados

Consultar  
informações

Notificações



Atendimento virtual

**SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE  
SOFTWARE LTDA-EPP**

**CNPJ: 24.870.433/0001-66 NIRE: 41208393327**

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**MAURI CESAR DENGO**, brasileiro, empresário, casado com Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido na cidade de Verê/PR no dia 03/05/1972, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Pato Branco/PR, a Rua Veraqueta, 74 Bairro Menino Deus, CEP 85.502-160, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.238.704-3 SSP/PR, e CPF nº 761.581.289-53, **FABIO MOSCHEN ANTUNES**, brasileiro, empresário, casado com Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido na cidade de São Lourenço D'Oeste/SC, no dia 16/07/1969, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Pato Branco/PR, a Avenida Brasil nº 360, Apto 102, Centro, CEP 85.501-071, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.230.465-4 SSP/PR, e CPF nº 589.389.669-68, sócios integrantes da sociedade empresaria que gira sob o nome empresarial de **SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 24.870.433/0001-66, com sede a Avenida Brasil, nº 942, sala B, Centro, CEP 85.501-057, Pato Branco/PR, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208393327, por despacho em sessão de 24/05/2016, e última alteração contratual registrada em 03/03/2017 sob nº 20171588720, nos termos a ela pertinentes e vigentes nesta data, resolvem por meio deste alterar seu Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 1** – Retira-se da sociedade o sócio **MAURI CESAR DENGO**, já qualificado, que possui 75.003 (setenta e cinco mil e três) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, vende e transfere a totalidade de suas cotas pelo valor de R\$ 75.003,00 (setenta e cinco mil e três reais), pagos nesta data em moeda corrente do país, para **CLEONICE STANISLAWSKI DENGO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, empresária, nascida em 14/07/1974 na cidade de Realeza/PR, inscrita no CPF nº 881.507.049-49, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.358.776-3 SSP/PR, expedida em 06/09/2016, residente e domiciliada à Rua Veraqueta, nº 74, bairro Menino Deus, CEP 85502-160, Pato Branco/PR.

**CLÁUSULA 2** – Retira-se da sociedade o sócio **FABIO MOSCHEN ANTUNES**, já qualificado, que possui 24.997 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e sete) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, vende e transfere a totalidade de suas cotas pelo valor de R\$ 24.997,00 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais), pagos nesta data em moeda corrente do país, para **ORNELLA BERTUOL ANTUNES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, engenheira agrônoma, nascida em 12/11/1975, na cidade de Pato Branco/PR, inscrita no CPF nº 005.076.709-73, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.720.513-0 SSP/PR,



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2017 16:38 SOB Nº 20177306696.  
PROTOCOLO: 177306696 DE 27/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704245210. NIRE: 41208393327.  
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 31/10/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE  
SOFTWARE LTDA-EPP**

**CNPJ: 24.870.433/0001-66 NIRE: 41208393327**

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

expedida em 29/05/2017, residente e domiciliada à Avenida Brasil nº 360, Apto 102, Centro, CEP 85.501-071, Pato Branco/PR.

**Parágrafo primeiro:** Os sócios retirantes dão plena e total quitação das cotas aqui negociadas.

**Parágrafo segundo:** As sócias ingressantes declaram que conhecem a real situação econômica e financeira da sociedade.

**Parágrafo terceiro:** Em vista da mudança no quadro societário, o capital social totalmente integralizado que é de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais, divididos em 100.000 (cem mil) cotas, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Cotas	Valor (R\$)	%
CLEONICE STANISLAWSKI DENGO	75.003	75.003,00	75,00%
ORNELLA BERTUOL ANTUNES	24.997	24.997,00	25,00%
<b>Total</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**CLÁUSULA 3** – A administração da sociedade caberá a sócia **CLEONICE STANISLAWSKI DENGO**, individualmente, com poderes e atribuições de gestão da mesma, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA 4** – À vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE  
SOFTWARE LTDA-EPP**

**CNPJ: 24.870.433/0001-66 NIRE: 41208393327**

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2017 16:38 SOB N° 20177306696.  
PROTOCOLO: 177306696 DE 27/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704245210. NIRE: 41208393327.  
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 31/10/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE  
SOFTWARE LTDA-EPP**

**CNPJ: 24.870.433/0001-66 NIRE: 41208393327**

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CLEONICE STANISLAWSKI DENGO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, empresária, nascida em 14/07/1974 na cidade de Realeza/PR, inscrita no CPF nº 881.507.049-49, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.358.776-3 SSP/PR, expedida em 06/09/2016, residente e domiciliada à Rua Veraqueta, nº 74, bairro Menino Deus, CEP 85502-160, Pato Branco/PR e **ORNELLA BERTUOL ANTUNES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, engenheira agrônoma, nascida em 12/11/1975, na cidade de Pato Branco/PR, inscrita no CPF nº 005.076.709-73, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.720.513-0 SSP/PR, expedida em 29/05/2017, residente e domiciliada à Avenida Brasil nº 360, Apto 102, Centro, CEP 85.501-071, Pato Branco/PR, únicas sócias da sociedade que gira sob o nome empresarial de **SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 24.870.433/0001-66, com sede a Avenida Brasil, nº 942, sala B, Centro, CEP 85.501-057, Pato Branco/PR com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208393327, por despacho em sessão de 24/05/2016, e última alteração contratual registrada em 03/03/2017 sob nº 20171588720, nos termos a ela pertinentes e vigentes nesta data, resolvem por meio deste consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 1 – DENOMINAÇÃO SOCIAL:** A Sociedade gira sob o nome empresarial de **SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA-EPP**.

**CLÁUSULA 2 – SEDE:** A sede da sociedade fica na Avenida Brasil, 942, Sala B, Centro, CEP 85.501-057, Pato Branco – PR.

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 3 – OBJETO SOCIAL:** O objeto social consiste em:

- Desenvolvimento e Licenciamento de programas de computador não customizáveis, CNAE: 62.03-1-00
- Desenvolvimento e licenciamento de programas customizáveis, CNAE: 62.02-3-00;
- Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, CNAE: 62.09-1-00;
- Assessoria em softwares e tecnologia da informação, CNAE: 47.51-2-01;
- Consultoria em análise de sistemas, CNAE: 62.04-0/00.



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2017 16:38 SOB Nº 20177306696.  
PROTOCOLO: 177306696 DE 27/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704245210. NIRE: 41208393327.  
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 31/10/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE  
SOFTWARE LTDA-EPP**  
**CNPJ: 24.870.433/0001-66 NIRE: 41208393327**

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA 4 – CAPITAL SOCIAL:** O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais divididos em 100.000 (cem mil) cotas de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, integralizados em moeda corrente nacional.

**Parágrafo Primeiro – DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** O capital social totalmente integralizado é assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Cotas	Valor (R\$)	%
CLEONICE STANISLAWSKI DENGO	75.003	75.003,00	75,00%
ORNELLA BERTUOL ANTUNES	24.997	24.997,00	25,00%
<b>Total</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**CLÁUSULA 5 – PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADE:** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, entretanto poderá ser dissolvida a qualquer tempo, desde que observada à legislação vigente. A sociedade iniciará suas atividades em 01 de maio de 2016.

**CLAUSULA 6 –** As cotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou cedidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA 7 –** A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA 8 – ADMINISTRAÇÃO:** A administração da sociedade cabe ao sócio **CLEONICE STANISLAWSKI DENGO**, individualmente, com poderes e atribuições de gestão da mesma, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA 9 – DESIMPEDIMENTO:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2017 16:38 SOB Nº 20177306696.  
PROTOCOLO: 177306696 DE 27/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704245210. NIRE: 41208393327.  
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 31/10/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE  
SOFTWARE LTDA-EPP  
CNPJ: 24.870.433/0001-66 NIRE: 41208393327**

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme Art. 1.011 do Código Civil.

**CLÁUSULA 10 – PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições legais.

**CLÁUSULA 11 – EXERCÍCIO SOCIAL:** Ao término de cada exercício social, proceder-se-á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O balanço será feito no término do exercício social, em 31 de dezembro, ou semestralmente, a critério dos sócios, e será submetido à sua aprovação, os lucros ou perdas apurados. Estes resultados, após apuração, quando positivos, ou seja, quando a sociedade obtiver lucro, só poderão ser distribuídos entre os sócios com a expressa concordância dos sócios por votos correspondentes a mais da metade do capital social, e esta distribuição dos lucros, totais ou parciais, deverá ser feita a todos os sócios quotistas proporcionais às suas participações societárias. Caso não seja vontade da maioria absoluta a distribuição dos lucros, estes deverão permanecer no patrimônio líquido da empresa.

**CLÁUSULA 12 – DELIBERAÇÕES:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. As deliberações dos sócios, conforme Art. 1.071 e 1.072 serão feitas através de alterações contratuais ou através de reuniões, sendo estas dispensadas quando houver manifestação expressa dos sócios sobre o assunto. A convocação dos sócios para reunião será feita através de AR ou outro meio idôneo que comprove sua intimação, com prazo de antecedência mínimo de 05 (cinco) dias úteis.

**CLÁUSULA 13 – FALECIMENTO DE SÓCIO:** Na hipótese de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá necessariamente, sendo que os direitos e deveres do de cujos se transmitirão automaticamente para seus herdeiros diretos e legais, que designarão entre si um que os represente na sociedade, desde que legalmente capaz.

**CLÁUSULA 14 –** Aplica-se subsidiariamente, no que couber, as normas referentes às sociedades anônimas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2017 16:38 SOB Nº 20177306696.  
PROTOCOLO: 177306696 DE 27/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704245210. NIRE: 41208393327.  
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 31/10/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE  
SOFTWARE LTDA-EPP**

**CNPJ: 24.870.433/0001-66 NIRE: 41208393327**

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CLAUSULA 15 – FORO** - Para os casos omissos neste Contrato Social, aplicam-se os dispositivos legais, ficando desde já, eleito o Foro da cidade da Comarca de Pato Branco/PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

E, por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 1(uma) via, obrigando-se por si e seus herdeiros ao fiel cumprimento.

Pato Branco/PR, 13 de outubro de 2017



  
\_\_\_\_\_  
**MAURI CESAR DENGO**



  
\_\_\_\_\_  
**FABIO MOSCHEN ANTUNES**



  
\_\_\_\_\_  
**CLEONICE STANISLAWSKI DENGO**



  
\_\_\_\_\_  
**ORNELLA BERTUOL ANTUNES**



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2017 16:38 SOB Nº 20177306696.  
PROTOCOLO: 177306696 DE 27/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704245210. NIRE: 41208393327.  
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 31/10/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

2º TABELIONATO DE NOTAS  
 PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO  
 Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de MAURI CESAR DENGIO e CLONICE STANISLAWSKI DENGIO, 34968B - Pato Branco - PR - 17 de outubro de 2017 - 08:33:28h. Emolumentos: R\$15,98 (MRC 4360), Furejus: R\$3,96 + Sel. F0 0,75.

Em Teste de Verdade: ANRESSA MARCHIO OLIVEIRA  
 Escrevente

Selo Digital N° 3CpCh-8kweD-pcmxv-r4Gt3-1j265 -  
 Confira em <http://www.norpar.com.br>

2º TABELIONATO DE NOTAS  
 PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO  
 Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de FABIO MOSCHEN ANTUNES, 218177 - Pato Branco - PR - 20 de outubro de 2017 - 09:47:27h. Emolumentos: R\$ 30 (MRC 4360), Furejus: R\$ 11,98 + Sel. F0 0,75.

Em Teste de Verdade: ANRESSA MARCHIO OLIVEIRA  
 Escrevente

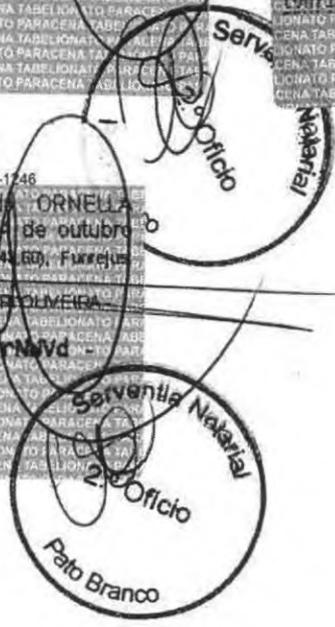
Selo Digital N° 3CpCh-2ZmG-n4Pk2-IuYb-VeVv5 -  
 Confira em <http://www.norpar.com.br>

2º TABELIONATO DE NOTAS  
 PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO  
 Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de ORNELLA BERTUCCI ANTUNES, 76457E - Pato Branco - PR - 21 de outubro de 2017 - 13:47:54h. Emolumentos: R\$17,98 (MRC 4360), Furejus: R\$1,98 + Sel. F0 0,75.

Em Teste de Verdade: ANRESSA MARCHIO OLIVEIRA  
 Escrevente

Selo Digital N° dCpCF-y4ZZA-a7uM-ZKkgd-rMvD -  
 Confira em <http://www.norpar.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2017 16:38 SOB N° 20177306696.  
 PROTOCOLO: 177306696 DE 27/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704245210. NIRE: 41208393327.  
 SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 31/10/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 24.870.433/0001-66

Código de Controle: A832.A06D.9D5D.33DA

Data da Emissão: 05/01/2022

Hora da Emissão: 11:24:05

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 05/01/2022, com validade até 04/07/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



# Consulta a certidões emitidas pela Sefa

## Governo do Estado do Paraná Secretaria da Fazenda

### Informações do Documento

Certidão 025834298-75  
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática  
Fornecida para o CNPJ 24.870.433/0001-66  
CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR  
Emissão 05/01/2022 11:26:29  
Data de Validade 05/05/2022

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA  
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR  
Localização





MUNICÍPIO DE

**PATO BRANCO**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO....: 24870433000166  
NOME.....: SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP  
CNPJ/CPF..: 24.870.433/0001-66  
ENDEREÇO..: BRASIL , 942 - CENTRO DA CIDADE  
CEP.....: 85501057  
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR



FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 05/01/2022.  
Válida até: 05/04/2022.  
Ano da Certidão.....: 2022  
Número da certidão.....: 0000824  
Código de autenticidade da certidão: 472008569472008



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 05 de Janeiro de 2022.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 24.870.433/0001-66

**Razão social:** SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOF

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/02/2022	27/02/2022 a 28/03/2022	2022022701353763778318
03/02/2022	08/02/2022 a 09/03/2022	2022020801425967219731
20/01/2022	20/01/2022 a 18/02/2022	2022012016074275885059
21/12/2021	21/12/2021 a 19/01/2022	2021122103244892940302
02/12/2021	02/12/2021 a 31/12/2021	2021120203060462619050
13/11/2021	13/11/2021 a 12/12/2021	2021111302514724959365
25/10/2021	25/10/2021 a 23/11/2021	2021102503154938228474
06/10/2021	06/10/2021 a 04/11/2021	2021100602511327158309
17/09/2021	17/09/2021 a 16/10/2021	2021091702560085640298
29/08/2021	29/08/2021 a 27/09/2021	2021082902420075225355
10/08/2021	10/08/2021 a 08/09/2021	2021081003144286674204
23/04/2021	23/04/2021 a 20/08/2021	2021042303245867138000
04/04/2021	04/04/2021 a 03/05/2021	2021040402350416520860
16/03/2021	16/03/2021 a 14/04/2021	2021031603041039414143
25/02/2021	25/02/2021 a 26/03/2021	2021022503234129777005
06/02/2021	06/02/2021 a 07/03/2021	2021020603390958788168
18/01/2021	18/01/2021 a 16/02/2021	2021011804460366044374
30/12/2020	30/12/2020 a 28/01/2021	2020123005195312136058
11/12/2020	11/12/2020 a 09/01/2021	2020121104340525414371
22/11/2020	22/11/2020 a 21/12/2020	2020112206373188920937
03/11/2020	03/11/2020 a 02/12/2020	2020110303042764348684
15/10/2020	15/10/2020 a 13/11/2020	2020101503122459068070
26/09/2020	26/09/2020 a 25/10/2020	2020092603310349317605
07/09/2020	07/09/2020 a 06/10/2020	2020090703495874664685
19/08/2020	19/08/2020 a 17/09/2020	2020081904021666329067
30/07/2020	30/07/2020 a 28/08/2020	2020073004235072869100
09/07/2020	09/07/2020 a 07/08/2020	2020070911510585535198
22/03/2020	22/03/2020 a 19/07/2020	2020032204310891135810



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 24.870.433/0001-66  
Certidão n°: 236681/2022  
Expedição: 05/01/2022, às 11:32:44  
Validade: 04/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.870.433/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.870.433/0001-66/

**Razão Social:** SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOF

**Endereço:** AV BRASIL / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-057

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/02/2022 a 28/03/2022 /

**Certificação Número:** 2022022701353763778318

Informação obtida em 07/03/2022 09:53:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 24.870.433/0001-66

**Razão social:** SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOF

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/02/2022	27/02/2022 a 28/03/2022	2022022701353763778318
03/02/2022	08/02/2022 a 09/03/2022	2022020801425967219731
20/01/2022	20/01/2022 a 18/02/2022	2022012016074275885059
21/12/2021	21/12/2021 a 19/01/2022	2021122103244892940302
02/12/2021	02/12/2021 a 31/12/2021	2021120203060462619050
13/11/2021	13/11/2021 a 12/12/2021	2021111302514724959365
25/10/2021	25/10/2021 a 23/11/2021	2021102503154938228474
06/10/2021	06/10/2021 a 04/11/2021	2021100602511327158309
17/09/2021	17/09/2021 a 16/10/2021	2021091702560085640298
29/08/2021	29/08/2021 a 27/09/2021	2021082902420075225355
10/08/2021	10/08/2021 a 08/09/2021	2021081003144286674204
23/04/2021	23/04/2021 a 20/08/2021	2021042303245867138000
04/04/2021	04/04/2021 a 03/05/2021	2021040402350416520860
16/03/2021	16/03/2021 a 14/04/2021	2021031603041039414143
25/02/2021	25/02/2021 a 26/03/2021	2021022503234129777005
06/02/2021	06/02/2021 a 07/03/2021	2021020603390958788168
18/01/2021	18/01/2021 a 16/02/2021	2021011804460366044374
30/12/2020	30/12/2020 a 28/01/2021	2020123005195312136058
11/12/2020	11/12/2020 a 09/01/2021	2020121104340525414371
22/11/2020	22/11/2020 a 21/12/2020	2020112206373188920937
03/11/2020	03/11/2020 a 02/12/2020	2020110303042764348684
15/10/2020	15/10/2020 a 13/11/2020	2020101503122459068070
26/09/2020	26/09/2020 a 25/10/2020	2020092603310349317605
07/09/2020	07/09/2020 a 06/10/2020	2020090703495874664685
19/08/2020	19/08/2020 a 17/09/2020	2020081904021666329067
30/07/2020	30/07/2020 a 28/08/2020	2020073004235072869100
09/07/2020	09/07/2020 a 07/08/2020	2020070911510585535198
22/03/2020	22/03/2020 a 19/07/2020	2020032204310891135810

**PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**

Ao Município de Coronel Vivida  
A/C Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Coronel Vivida - PR

**Ref.: Pregão Eletrônico nº 91/2021**

Razão Social: SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. EPP  
CNPJ: 24.870.433/0001-66/  
Endereço: Avenida Brasil, nº 942, Sala B, Centro, CEP 85.501-057, Pato Branco/PR  
E-mail: [contato@sodes.com.br](mailto:contato@sodes.com.br)  
Telefone: 46 3025-2127  
Agência: 1235          Conta Bancária nº: 70915-9          Banco: 341 - Itaú

Apresentamos nossa proposta de preços para execução do lote abaixo detalhado:

Lote	Item	Qtde.	Un.	Cód. PMCV	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)
1	1	12	Mês	17355	Licença de uso de software mensal, / corretiva e adaptativa do sistema /	IDS	1.030,00	12.360,00
	2	1	Un.	17356	Implantação de software /	Serviço	800,00	800,00
	3	1	Un.	17357	Treinamento completo para 15 colaboradores do Município, para gerenciamento completo do sistema /	Serviço	840,00	840,00
	4	100	Hr.	17358	Atendimento Técnico /	Serviço	120,00	12.000,00
<b>Valor Total da Proposta:</b> <b>R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) /</b>								

Declaramos que os produtos e serviços ofertados atendem às especificações técnicas, condições e prazos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega/execução: Conforme Edital.

Pato Branco, 07 de março de 2022.

  
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. EPP  
Cleonice Stanislawski Dengo - Sócia Administradora  
RG nº 5.358.776-3/SSP-PR - CPF nº 881.507.049-49

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL - (PR)

Licitação: (Ano: 2021/ MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA / Nº Processo: 170/2021)

às 09:01:00 horas do dia 06/01/2022 no endereço PRACA ANGELO MEZZOMO-SN, bairro CENTRO, da cidade de CORONEL VIVIDA - PR, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). IANA ROBERTA SCHMID, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 170/2021 - 2021/91/2021 que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, PARA CADASTRO ÚNICO DE VAGAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, englobando os serviços de instalação, implantação, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, PARA CADASTRO ÚNICO DE VAGAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, englobando os serviços de instalação, implantação, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
30/12/2021 00:22:01:258	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA	R\$ 28.210,00
04/01/2022 15:22:39:806	YASMIN SANTOS SOUZA	R\$ 28.210,00
05/01/2022 18:47:40:443	SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	R\$ 28.010,00
05/01/2022 18:31:28:049	IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA	R\$ 28.200,00
06/01/2022 08:30:25:202	TRENDSOFT SISTEMAS EMPRESARIAIS LTDA ME	R\$ 28.219,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, PARA CADASTRO ÚNICO DE VAGAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, englobando os serviços de instalação, implantação, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
07/03/2022		

06/01/2022 09:28:01:214	IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA	R\$ 21.966.00
06/01/2022 09:27:44:218	YASMIN SANTOS SOUZA	R\$ 23.989.00
06/01/2022 09:27:42:973	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA	R\$ 25.000.00
06/01/2022 09:28:04:646	SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	R\$ 26.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 06/01/2022, às 09:34:34 horas, no lote (1) - LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, PARA CADASTRO ÚNICO DE VAGAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, englobando os serviços de instalação, implantação, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-08. No dia 06/01/2022, às 14:01:57 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/01/2022, às 14:01:57 horas, no lote (1) - LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, PARA CADASTRO ÚNICO DE VAGAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, englobando os serviços de instalação, implantação, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - IANA ROBERTA SCHMID - desclassificou o fornecedor: IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA. No dia 06/01/2022, às 16:21:08 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/01/2022, às 16:21:08 horas, no lote (1) - LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, PARA CADASTRO ÚNICO DE VAGAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, englobando os serviços de instalação, implantação, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - IANA ROBERTA SCHMID - desclassificou o fornecedor: YASMIN SANTOS SOUZA. No dia 07/01/2022, às 10:02:27 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/01/2022, às 10:02:27 horas, no lote (1) - LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, PARA CADASTRO ÚNICO DE VAGAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

INFANTIL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, englobando os serviços de instalação, implantação, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. No dia 07/01/2022, às 10:27:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/01/2022, às 10:27:03 horas, no lote (1) - LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, PARA CADASTRO ÚNICO DE VAGAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, englobando os serviços de instalação, implantação, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. No dia 04/03/2022, às 16:49:17 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 04/03/2022, às 16:49:17 horas, no lote (1) - LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, PARA CADASTRO ÚNICO DE VAGAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, englobando os serviços de instalação, implantação, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando o termo de rescisão amigável entre as partes, de 04 de março de 2022, assinado pelo Prefeito, o qual foi encaminhado a empresa EDUKA TECNOLOGIA, GESTÃO E EDUCAÇÃO LTDA para assinatura, ofício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, despacho do Procurador Jurídico, Deliberação Superior conforme arquivo em anexo ao sistema licitações-e. No dia 04/03/2022, às 16:49:42 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 04/03/2022, às 16:49:42 horas, no lote (1) - LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, PARA CADASTRO ÚNICO DE VAGAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, englobando os serviços de instalação, implantação, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - IANA ROBERTA SCHMID - desclassificou o fornecedor: EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA. No dia 07/03/2022, às 11:02:27 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/03/2022, às 11:02:27 horas, no lote (1) - LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, PARA CADASTRO ÚNICO DE VAGAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

INFANTIL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, englobando os serviços de instalação, implantação, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. No dia 07/03/2022, às 11:25:46 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/03/2022, às 11:25:46 horas, no lote (1) - LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, PARA CADASTRO ÚNICO DE VAGAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, englobando os serviços de instalação, implantação, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

No dia 07/03/2022, às 11:25:46 horas, no lote (1) - LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, PARA CADASTRO ÚNICO DE VAGAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, englobando os serviços de instalação, implantação, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA com o valor R\$ 26.000,00.

No dia 06/01/2022, às 08:30:25 horas, o Pregoeiro da licitação - IANA ROBERTA SCHMID - desclassificou a proposta do fornecedor - TRENDSOFT SISTEMAS EMPRESARIAIS LTDA ME, no lote (1) - LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, PARA CADASTRO ÚNICO DE VAGAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, englobando os serviços de instalação, implantação, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados. O motivo da desclassificação foi: Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.9. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE: 8.9.1. FOR CADASTRADA NO SISTEMA COM VALOR ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

No dia 06/01/2022, às 14:01:57 horas, o Pregoeiro da licitação - IANA ROBERTA SCHMID - desclassificou o fornecedor - IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA, no lote (1) - LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, PARA CADASTRO ÚNICO DE VAGAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, englobando os serviços de instalação, implantação, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e



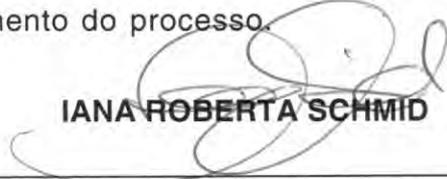
suporte técnico para os sistemas relacionados. O motivo da desclassificação foi: A empresa IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA não anexou a documentação de habilitação no sistema conforme edital, item 8, subitem 8.11.1. E, enviou a proposta correta via e-mail para o lote 01. Portanto, considerando que a empresa não anexou os documentos de habilitação ao licitações-e, fica, a empresa IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA, INABILITADA.

No dia 06/01/2022, às 16:21:07 horas, o Pregoeiro da licitação - IANA ROBERTA SCHMID - desclassificou o fornecedor - YASMIN SANTOS SOUZA, no lote (1) - LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, PARA CADASTRO ÚNICO DE VAGAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, englobando os serviços de instalação, implantação, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados. O motivo da desclassificação foi: Considerando a discrepância entre o cadastro PESSOA FÍSICA no licitações-e e o solicitado no edital EMPRESA/PESSOA JURÍDICA e que, esta, não enviou a proposta adequada ao lance vencedor no prazo de 02 (duas) horas úteis, fica, a empresa YASMIN SANTOS SOUZA ou seria BRASIL APRENDER EIRELI , DESCLASSIFICADA E INABILITADA.

No dia 11/01/2022, às 10:56:17 horas, a autoridade competente da licitação - JULIANO RIBEIRO - alterou a situação da licitação para homologada.

No dia 04/03/2022, às 16:49:41 horas, o Pregoeiro da licitação - IANA ROBERTA SCHMID - desclassificou o fornecedor - EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA, no lote (1) - LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, PARA CADASTRO ÚNICO DE VAGAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, englobando os serviços de instalação, implantação, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados. O motivo da desclassificação foi: Considerando o termo de rescisão amigável entre as partes, de 04 de março de 2022, assinado pelo Prefeito, o qual foi encaminhado a empresa EDUKA TECNOLOGIA, GESTÃO E EDUCAÇÃO LTDA para assinatura, ofício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, despacho do Procurador Jurídico, Deliberação Superior conforme arquivo em anexo ao sistema licitações-e.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

  
**IANA ROBERTA SCHMID**





Pregoeiro da disputa

*Juliano Ribeiro*  
**JULIANO RIBEIRO**

Autoridade Competente

*Leila Marcolina*  
**LEILA MARCOLINA**

Membro Equipe Apoio

*Fernando*  
**FERNANDO DE QUADROS ABATTI**

Membro Equipe Apoio

**Proponentes:**

41.399.052/0001-60 EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA

10.668.538/0001-22 IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA

24.870.433/0001-66 SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA

17.209.843/0001-03 TRENDSOFT SISTEMAS EMPRESARIAIS LTDA ME

040.565.295-07 YASMIN SANTOS SOUZA



## Licitação [nº 915220]

## Lista de mensagens

Data e Hora	Texto
07/03/2022 às 11:25:29	Expirado o prazo recursal e considerando que não houve manifestação de intenção de recursos o processo será adjudicado.
07/03/2022 às 11:02:01	A situação dos lotes será alterada para declarado vencedor, sendo aberto pelo sistema o prazo máximo de 20 minutos para que qualquer interessado manifeste motivadamente sua intenção de recurso.
07/03/2022 às 11:01:48	Foi solicitado a empresa SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA o envio da certidão do FGTS regular, para acompanhamento da regularidade fiscal. Considerando que na data de abertura da licitação a certidão do FGTS se encontrava em pleno vigor.
07/03/2022 às 11:01:32	A empresa SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA anexou a documentação correta no sistema e enviou a proposta correta via e-mail para o lote 01.
07/03/2022 às 11:01:05	Bom dia a todos.
04/03/2022 às 16:52:44	Retornaremos segunda-feira (07/03/2022) às 11h00min, para divulgação do recebimento da proposta de preços via e-mail e análise da documentação de habilitação e proposta de preços para posterior prosseguimento do certame. Caso a empresa apresente a proposta e documentação corretas, será alterada a situação do lote para declarado vencedor e aberto o prazo máximo de 20 (vinte) minutos para manifestação de intenção de recursos. Caso a empresa não envie a proposta ou não tenha anexado a documentação correta, será convocada a próxima classificada do lote.
04/03/2022 às 16:51:40	Solicito da nova vencedora o envio da proposta de preços via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis conforme edital para o e-mail iana@coronelvividapr.gov.br com cópia para o e-mail licitacao@coronelvividapr@gmail.com
04/03/2022 às 16:51:05	A nova vencedora do lote 01 é a empresa SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, com o valor total de R\$ 26.000,00.
04/03/2022 às 16:50:58	Considerando o termo de rescisão amigável entre as partes, de 04 de março de 2022, assinado pelo Prefeito, o qual foi encaminhado a empresa EDUKA TECNOLOGIA, GESTÃO E EDUCAÇÃO LTDA para assinatura, ofício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, despacho do Procurador Jurídico, Deliberação Superior conforme arquivo em anexo ao sistema licitações-e fica convocada a empresa SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, próxima classificada do lote 01 para a apresentação da proposta adequada.
07/01/2022 às 10:26:39	Expirado o prazo recursal e considerando que não houve manifestação de intenção de recursos o processo será adjudicado.
07/01/2022 às 10:02:09	A situação dos lotes será alterada para declarado vencedor, sendo aberto pelo sistema o prazo máximo de 20 minutos para que qualquer interessado manifeste motivadamente sua intenção de recurso.
07/01/2022 às 10:01:51	A empresa EDUKA TECNOLOGIA, GESTÃO E EDUCAÇÃO LTDA anexou a documentação correta no sistema e enviou a proposta correta via e-mail para o lote 01.
07/01/2022 às 10:01:38	Bom dia a todos.
06/01/2022 às 16:23:04	Retornaremos amanhã (07/01/2022) às 10h00min, para divulgação do recebimento da proposta de preços via e-mail e análise da documentação de habilitação, para posterior abertura do prazo de recursos.
06/01/2022 às 16:21:40	A empresa EDUKA TECNOLOGIA, GESTÃO E EDUCAÇÃO LTDA é nova vencedora do lote, pelo valor total de R\$ 25.000,00.
06/01/2022 às 16:19:50	Deste modo, considerando a discrepância entre o cadastro PESSOA FÍSICA no licitações-e e o solicitado no edital EMPRESA/PESSOA JURÍDICA e que, esta, não enviou a proposta adequada ao lance vencedor no prazo de 02 (duas) horas úteis, fica, a empresa YASMIN SANTOS SOUZA ou seria BRASIL APRENDER EIRELI, DESCLASSIFICADA E INABILITADA.
06/01/2022 às 16:18:38	E, considerando que a empresa YASMIN SANTOS SOUZA não enviou a proposta adequada ao lance via e-mail para o lote 01.
06/01/2022 às 16:17:54	Considerando o disposto no item 5, subitem 5.2, do edital 5.2. Poderão participar deste Pregão exclusivamente Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, bem como, o descrito no objeto do edital, que diz OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, PARA CADASTRO ÚNICO DE VAGAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, englobando os serviços de instalação, implantação, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados.
06/01/2022 às 16:17:33	Foi consultado o Banco do Brasil, através do qual, nos informou que não existe cadastro para o CNPJ nº 32.754.579/0001-74, somente para o CPF nº 040.565.295-07.
06/01/2022 às 16:17:21	A empresa YASMIN SANTOS SOUZA possui cadastro no Banco do Brasil com o CPF nº 040.565.295-07, portanto, se cadastrou como PESSOA FÍSICA, sendo que, anexou aos documentos de habilitação, os documentos da pessoa jurídica BRASIL APRENDER EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.754.579/0001-74.
06/01/2022 às 14:03:33	Retornaremos hoje (06/01/2022) às 16h15min, para divulgação do recebimento da proposta de preços via e-mail e análise da documentação de habilitação, para posterior abertura do prazo de recursos.
06/01/2022 às 14:02:56	Solicitamos a nova vencedora do lote o envio da proposta de preços via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis, conforme edital. e-mail iana@coronelvividapr.gov.br com cópia para o e-mail licitacao@coronelvividapr@gmail.com
06/01/2022 às 14:02:41	A empresa YASMIN SANTOS SOUZA é nova vencedora do lote, pelo valor total de R\$ 23.989,00.
06/01/2022 às 14:01:01	E, enviou a proposta correta via e-mail para o lote 01. Portanto, considerando que a empresa não anexou os documentos de habilitação ao licitações-e fica, a empresa IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA, INABILITADA.
06/01/2022 às 14:00:48	A empresa IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA não anexou a documentação de habilitação no sistema conforme edital, item 8, subitem 8.11.1. A documentação de habilitação DEVERÁ ser inserida na plataforma eletrônica ANTES DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, a qual será utilizada para apuração quanto a habilitação da empresa que apresentou o menor lance. Deverão estar inseridos na plataforma eletrônica os seguintes documentos: e subitem 8.12. A documentação deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para a abertura das propostas deste Edital (data de emissão/expedição e validade), e EM NENHUM CASO SERÁ CONCEDIDO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO QUE NÃO FORAM ANEXADOS NA PLATAFORMA ELETRÔNICA, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as condições exigidas neste Edital. Não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que não são válidas para fins licitatórios.
06/01/2022 às 14:00:04	Boa tarde a todos.
06/01/2022 às 09:36:55	Retornaremos hoje (06/01/2022) às 14h00min, para divulgação do recebimento da proposta de preços via e-mail e análise da documentação de habilitação anexada no sistema e proposta de preços via e-mail, para posterior prosseguimento do certame. Caso a empresa não apresente todos os documentos exigidos no edital, ou não envie a proposta, a mesma será inabilitada / desclassificada, sendo convocada a próxima classificada do lote. Caso a empresa tenha apresentado todos os documentos e proposta correta, a situação do lote será alterada para declarado vencedor e aberto o prazo máximo de 20 minutos para manifestação de intenção de recursos.
06/01/2022 às 09:35:53	Lembramos a empresa vencedora, quando da proposta adequada, verificar os valores máximos de cada item do lote, conforme item 3, subitem 3.2, do Anexo I. Termo de Referência, pois, não poderá ser maior ao máximo estabelecido no edital. Lembramos ainda, que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.
06/01/2022 às 09:35:40	Conforme edital, solicitamos ao licitante vencedor o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis, e-mail iana@coronelvividapr.gov.br com cópia para o e-mail licitacao@coronelvividapr@gmail.com.
06/01/2022 às 09:35:36	Bom dia a todos.
03/01/2022 às 15:26:01	Informamos que foi recebido um pedido de esclarecimento (SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA), o qual foi respondido e encontra-se disponível para consulta nos documentos do licitações-e, bem como no site do município www.coronelvividapr.gov.br na opção licitações, licitações em andamento.
27/12/2021 às 16:53:25	Informamos que foi recebido um pedido de esclarecimento, o qual foi respondido e encontra-se disponível para consulta nos documentos do licitações-e, bem como no site do município www.coronelvividapr.gov.br na opção licitações, licitações em andamento.

Mostrando de 1 até 32 de 32 registros



## Licitação [nº 915220] e Lote [nº 1]

Responsável

JULIANO RIBEIRO

Pregoeiro

IANA ROBERTA SCHMID

Apoio

LEILA MARCOLINA

### Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA	ME*	Desclassificado	R\$ 21.966,00	06/01/2022 09:28:01:214
2 YASMIN SANTOS SOUZA	ME*	Desclassificado	R\$ 23.989,00	06/01/2022 09:27:44:218
3 EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA	EPP*	Desclassificado	R\$ 25.000,00	06/01/2022 09:27:42:973
4 SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	EPP*	Arrematante	R\$ 26.000,00	06/01/2022 09:28:04:646
5 TRENDSOFT SISTEMAS EMPRESARIAIS LTDA ME	ME*	Desclassificado	R\$ 28.219,00	03/01/2022 18:08:10:173

Mostrando de 1 até 5 de 5 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

### Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
06/01/2022 09:01:00:149	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
06/01/2022 09:01:00:149	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$28.010,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
06/01/2022 09:01:00:149	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
06/01/2022 09:01:00:149	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
06/01/2022 09:01:00:149	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
06/01/2022 09:01:00:149	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
06/01/2022 09:01:00:149	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
06/01/2022 09:01:00:149	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
06/01/2022 09:01:00:149	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
06/01/2022 09:01:28:652	PREGOEIRO	Bom dia a todos.
06/01/2022 09:01:38:956	PREGOEIRO	Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.9. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE: 8.9.1. FOR CADASTRADA NO SISTEMA COM VALOR ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.
06/01/2022 09:02:12:877	PREGOEIRO	Portanto, as empresas que cadastraram proposta com valor acima do valor máximo estabelecido no edital foram desclassificadas.
06/01/2022 09:02:21:626	PREGOEIRO	Aguardando lances.
06/01/2022 09:14:00:149	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
06/01/2022 09:14:00:149	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
06/01/2022 09:16:00:149	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
06/01/2022 09:16:00:149	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$27.000,00.
06/01/2022 09:25:30:149	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 09 minutos e 30 segundos nesta fase.
06/01/2022 09:25:30:149	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
06/01/2022 09:26:30:149	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
06/01/2022 09:26:30:149	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
06/01/2022 09:26:30:149	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
06/01/2022 09:26:30:149	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
06/01/2022 09:26:30:149	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
06/01/2022 09:26:30:149	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
06/01/2022 09:26:30:149	SISTEMA	O fornecedor, YASMIN SANTOS SOUZA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
06/01/2022 09:26:30:149	SISTEMA	O fornecedor, EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
06/01/2022 09:26:30:149	SISTEMA	O fornecedor, SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
06/01/2022 09:26:30:149	SISTEMA	O fornecedor, IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
06/01/2022 09:26:30:149	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$26.385,00.
06/01/2022 09:31:30:149	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
06/01/2022 09:31:30:149	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
06/01/2022 09:31:30:149	SISTEMA	A menor proposta foi dada por IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA no valor de R\$21.966,00.
06/01/2022 09:31:30:149	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
06/01/2022 09:33:30:747	PREGOEIRO	Conforme edital, solicitamos ao licitante vencedor o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis.
06/01/2022 09:33:41:122	PREGOEIRO	e-mail lana@coronelvivia.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacao@coronelvivia@gmail.com.
06/01/2022 09:33:56:440	PREGOEIRO	Lembramos a empresa vencedora, quando da proposta adequada, verificar os valores máximos de cada item do lote, conforme item 3, subitem 3.2. do Anexo I Termo de Referência, pois, não poderá ser maior ao máximo estabelecido no edital.
06/01/2022 09:34:09:776	PREGOEIRO	Lembramos ainda, que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.
06/01/2022 09:34:34:569	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 40 de 40 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras



### Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	30/12/2021 00:22:01:258	---	R\$ 28.210,00	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
2	04/01/2022 15:22:39:806	---	R\$ 28.210,00	YASMIN SANTOS SOUZA
3	05/01/2022 18:31:28:049	---	R\$ 28.200,00	IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA
4	05/01/2022 18:47:40:443	---	R\$ 28.010,00	SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
5	06/01/2022 09:02:03:811	---	R\$ 28.009,00	IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA
6	06/01/2022 09:02:43:050	---	R\$ 28.000,00	SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
7	06/01/2022 09:03:21:451	---	R\$ 27.999,99	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
8	06/01/2022 09:03:51:660	---	R\$ 27.990,00	SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
9	06/01/2022 09:04:43:412	---	R\$ 27.989,99	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
10	06/01/2022 09:05:11:612	---	R\$ 27.980,00	SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
11	06/01/2022 09:06:47:082	---	R\$ 27.979,99	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
12	06/01/2022 09:07:12:460	---	R\$ 27.978,00	YASMIN SANTOS SOUZA
13	06/01/2022 09:07:37:792	---	R\$ 27.975,00	SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
14	06/01/2022 09:07:55:700	---	R\$ 27.977,00	IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA
15	06/01/2022 09:08:13:578	---	R\$ 27.974,00	YASMIN SANTOS SOUZA
16	06/01/2022 09:08:18:933	---	R\$ 27.974,99	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
17	06/01/2022 09:08:27:330	---	R\$ 27.973,00	IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA
18	06/01/2022 09:08:41:956	---	R\$ 27.972,00	IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA
19	06/01/2022 09:08:53:940	---	R\$ 27.971,00	IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA
20	06/01/2022 09:09:05:287	---	R\$ 27.970,00	IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA
21	06/01/2022 09:09:17:324	---	R\$ 27.970,99	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
22	06/01/2022 09:09:29:413	---	R\$ 27.969,00	IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA
23	06/01/2022 09:09:31:704	---	R\$ 27.969,99	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
24	06/01/2022 09:09:50:283	---	R\$ 27.960,08	YASMIN SANTOS SOUZA
25	06/01/2022 09:09:58:408	---	R\$ 27.968,00	IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA
26	06/01/2022 09:10:08:854	---	R\$ 27.960,00	SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
27	06/01/2022 09:10:14:610	---	R\$ 27.959,99	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
28	06/01/2022 09:10:35:619	---	R\$ 27.958,00	YASMIN SANTOS SOUZA
29	06/01/2022 09:10:55:028	---	R\$ 27.956,00	IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA
30	06/01/2022 09:11:13:438	---	R\$ 27.953,00	IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA
31	06/01/2022 09:11:23:758	---	R\$ 27.952,00	IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA
32	06/01/2022 09:11:33:624	---	R\$ 27.951,00	IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA
33	06/01/2022 09:11:49:146	---	R\$ 27.950,99	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
34	06/01/2022 09:12:01:514	---	R\$ 27.949,00	YASMIN SANTOS SOUZA
35	06/01/2022 09:12:08:744	---	R\$ 27.950,00	IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA
36	06/01/2022 09:12:33:522	---	R\$ 27.948,99	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
37	06/01/2022 09:12:59:552	---	R\$ 27.947,00	YASMIN SANTOS SOUZA
38	06/01/2022 09:13:16:744	---	R\$ 27.946,00	IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA



	Data/Hora lance		Lance	Nome do fornecedor
39	06/01/2022 09:13:33:924	--	R\$ 27.945,99	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
40	06/01/2022 09:13:43:922	--	R\$ 27.945,00	IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA
41	06/01/2022 09:13:53:326	--	R\$ 27.944,00	YASMIN SANTOS SOUZA
42	06/01/2022 09:14:08:521	--	R\$ 27.943,99	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
43	06/01/2022 09:14:13:974	--	R\$ 27.942,00	IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA
44	06/01/2022 09:14:28:464	--	R\$ 27.941,00	YASMIN SANTOS SOUZA
45	06/01/2022 09:14:33:419	--	R\$ 27.941,99	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
46	06/01/2022 09:14:50:575	--	R\$ 27.939,99	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
47	06/01/2022 09:14:55:902	--	R\$ 27.935,00	SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
48	06/01/2022 09:15:19:248	--	R\$ 27.934,99	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
49	06/01/2022 09:15:37:701	--	R\$ 27.925,00	YASMIN SANTOS SOUZA
50	06/01/2022 09:15:54:098	--	R\$ 27.000,00	SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
51	06/01/2022 09:15:55:420	--	R\$ 27.924,99	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
52	06/01/2022 09:16:03:981	--	R\$ 26.999,99	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
53	06/01/2022 09:16:33:388	--	R\$ 26.995,00	SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
54	06/01/2022 09:16:54:227	--	R\$ 26.990,00	IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA
55	06/01/2022 09:16:55:796	--	R\$ 26.994,99	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
56	06/01/2022 09:17:13:886	--	R\$ 26.980,00	SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
57	06/01/2022 09:17:14:870	--	R\$ 26.989,00	YASMIN SANTOS SOUZA
58	06/01/2022 09:17:17:783	--	R\$ 26.989,99	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
59	06/01/2022 09:17:19:519	--	R\$ 26.933,00	IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA
60	06/01/2022 09:17:32:565	--	R\$ 26.979,00	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
61	06/01/2022 09:17:35:006	--	R\$ 26.930,00	IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA
62	06/01/2022 09:17:52:760	--	R\$ 26.910,00	IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA
63	06/01/2022 09:18:01:125	--	R\$ 26.925,00	YASMIN SANTOS SOUZA
64	06/01/2022 09:18:03:380	--	R\$ 26.929,99	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
65	06/01/2022 09:18:06:730	--	R\$ 26.900,00	IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA
66	06/01/2022 09:18:19:762	--	R\$ 26.899,99	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
67	06/01/2022 09:18:26:503	--	R\$ 26.899,00	IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA
68	06/01/2022 09:18:39:917	--	R\$ 26.856,00	IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA
69	06/01/2022 09:18:42:754	--	R\$ 26.896,00	YASMIN SANTOS SOUZA
70	06/01/2022 09:18:46:837	--	R\$ 26.855,99	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
71	06/01/2022 09:18:47:279	--	R\$ 26.895,00	SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
72	06/01/2022 09:18:55:423	--	R\$ 26.851,00	IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA
73	06/01/2022 09:19:01:998	--	R\$ 26.850,00	SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
74	06/01/2022 09:19:08:557	--	R\$ 26.845,00	YASMIN SANTOS SOUZA
75	06/01/2022 09:19:20:451	--	R\$ 26.844,99	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
76	06/01/2022 09:19:40:922	--	R\$ 26.840,00	SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
77	06/01/2022 09:19:49:125	--	R\$ 26.843,00	YASMIN SANTOS SOUZA
78	06/01/2022 09:19:55:155	--	R\$ 26.800,00	IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA
79	06/01/2022 09:19:58:363	--	R\$ 26.839,99	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
80	06/01/2022 09:19:58:621	--	R\$ 26.839,00	YASMIN SANTOS SOUZA
81	06/01/2022 09:20:04:013	--	R\$ 26.799,99	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
82	06/01/2022 09:20:10:112	--	R\$ 26.799,00	IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA
83	06/01/2022 09:20:18:076	--	R\$ 26.798,99	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
84	06/01/2022 09:20:23:308	--	R\$ 26.766,00	IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA
85	06/01/2022 09:20:32:834	--	R\$ 26.789,90	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
86	06/01/2022 09:20:35:285	--	R\$ 26.765,99	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
87	06/01/2022 09:20:40:328	--	R\$ 26.750,00	YASMIN SANTOS SOUZA
88	06/01/2022 09:20:41:727	--	R\$ 26.795,00	SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
89	06/01/2022 09:20:46:302	--	R\$ 26.722,00	IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA
90	06/01/2022 09:20:52:588	--	R\$ 26.764,99	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
91	06/01/2022 09:20:55:143	--	R\$ 26.721,00	IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA
92	06/01/2022 09:21:02:789	--	R\$ 26.720,99	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
93	06/01/2022 09:21:10:675	--	R\$ 26.700,00	YASMIN SANTOS SOUZA
94	06/01/2022 09:21:12:607	--	R\$ 26.720,00	SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
95	06/01/2022 09:21:34:643	--	R\$ 26.699,99	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
96	06/01/2022 09:21:45:390	--	R\$ 26.666,66	IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA
97	06/01/2022 09:21:50:341	--	R\$ 26.690,00	SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
98	06/01/2022 09:21:58:987	--	R\$ 26.666,00	IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA
99	06/01/2022 09:22:05:150	--	R\$ 26.685,99	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
100	06/01/2022 09:22:11:283	--	R\$ 26.661,00	IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA

Handwritten signature and initials.



	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
101	06/01/2022 09:22:22:667	---	R\$ 26.616,00	IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA
102	06/01/2022 09:22:24:250	---	R\$ 26.650,00	YASMIN SANTOS SOUZA
103	06/01/2022 09:22:25:933	---	R\$ 26.660,00	SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
104	06/01/2022 09:22:38:942	---	R\$ 26.611,00	IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA
105	06/01/2022 09:22:39:553	---	R\$ 26.615,99	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
106	06/01/2022 09:22:51:027	---	R\$ 26.610,99	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
107	06/01/2022 09:22:59:910	---	R\$ 26.606,00	IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA
108	06/01/2022 09:23:06:066	---	R\$ 26.590,00	YASMIN SANTOS SOUZA
109	06/01/2022 09:23:15:493	---	R\$ 26.605,00	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
110	06/01/2022 09:23:18:646	---	R\$ 26.589,99	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
111	06/01/2022 09:23:25:684	---	R\$ 26.580,00	SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
112	06/01/2022 09:23:29:380	---	R\$ 26.589,00	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
113	06/01/2022 09:23:36:248	---	R\$ 26.499,00	IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA
114	06/01/2022 09:23:45:432	---	R\$ 26.579,00	YASMIN SANTOS SOUZA
115	06/01/2022 09:23:48:571	---	R\$ 26.498,99	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
116	06/01/2022 09:23:58:699	---	R\$ 26.450,00	YASMIN SANTOS SOUZA
117	06/01/2022 09:24:05:684	---	R\$ 26.466,00	IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA
118	06/01/2022 09:24:13:699	---	R\$ 26.440,00	SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
119	06/01/2022 09:24:15:346	---	R\$ 26.449,99	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
120	06/01/2022 09:24:24:629	---	R\$ 26.416,00	IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA
121	06/01/2022 09:24:35:011	---	R\$ 26.415,99	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
122	06/01/2022 09:24:43:201	---	R\$ 26.410,00	SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
123	06/01/2022 09:24:43:226	---	R\$ 26.405,00	YASMIN SANTOS SOUZA
124	06/01/2022 09:24:53:443	---	R\$ 26.400,00	SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
125	06/01/2022 09:25:04:144	---	R\$ 26.399,99	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
126	06/01/2022 09:25:19:619	---	R\$ 26.385,00	YASMIN SANTOS SOUZA
127	06/01/2022 09:27:42:973	---	R\$ 25.000,00	EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA
128	06/01/2022 09:27:44:218	---	R\$ 23.989,00	YASMIN SANTOS SOUZA
129	06/01/2022 09:28:01:214	---	R\$ 21.966,00	IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA
130	06/01/2022 09:28:04:646	---	R\$ 26.000,00	SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA

Mostrando de 1 até 130 de 130 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

### Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	04/03/2022 16:49:42:184 - Arrematado
Data/Hora	07/03/2022 11:02:27:923 - Declarado vencedor
Data/Hora	07/03/2022 11:25:46:246 - Adjudicado
Fornecedor	SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
Contratado	R\$ 26.000,00

### Fornecedor desclassificado

Data/Hora	06/01/2022-08:30:25
Fornecedor	TRENDSOFT SISTEMAS EMPRESARIAIS LTDA ME
Observação	Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.9. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE: 8.9.1. FOR CADASTRADA NO SISTEMA COM VALOR ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

### Fornecedor desclassificado

Data/Hora	06/01/2022-14:01:57
Fornecedor	IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA
Observação	A empresa IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA não anexou a documentação de habilitação no sistema conforme edital, item 8, subitem 8.11.1. E, enviou a proposta correta via e-mail para o lote 01. Portanto, considerando que a empresa não anexou os documentos de habilitação ao licitações-e, fica, a empresa IDEIA GOOD SOLUCOES PARA INTERNET LTDA, INABILITADA.

### Fornecedor desclassificado

Data/Hora	06/01/2022-16:21:07
Fornecedor	YASMIN SANTOS SOUZA
Observação	

*[Handwritten signatures and marks]*



Considerando a discrepância entre o cadastro PESSOA FÍSICA no licitações-e e o solicitado no edital EMPRESA/PESSOA JURÍDICA e que, esta, não enviou a proposta adequada ao lance vencedor no prazo de 02 (duas) horas úteis, fica, a empresa YASMIN SANTOS SOUZA ou seria BRASIL APRENDER EIRELI, DESCLASSIFICADA E INABILITADA.

**Fornecedor desclassificado**

Data/Hora 04/03/2022-16:49:41

Fornecedor EDUKA TECNOLOGIA, GESTAO E EDUCACAO LTDA

Observação Considerando o termo de rescisão amigável entre as partes, de 04 de março de 2022, assinado pelo Prefeito, o qual foi encaminhado a empresa EDUKA TECNOLOGIA, GESTÃO E EDUCAÇÃO LTDA para assinatura, ofício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, despacho do Procurador Jurídico, Deliberação Superior conforme arquivo em anexo ao sistema licitações-e.

A large, stylized handwritten signature in the center of the page.

A handwritten mark resembling the number 7, located in the lower right area of the page.

A handwritten mark resembling the number 2, located in the lower right area of the page.

A handwritten signature in the bottom right corner of the page.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 91/2021

DATA: 21/12/21 ABERTURA: 06/01/22 PROPOSTAS: ATÉ AS 08:00h DISPUTA: 09:00h

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, PARA CADASTRO ÚNICO DE VAGAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, englobando os serviços de instalação, implantação, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Considerando a rescisão amigável do Contrato nº 02/2022 firmado com a empresa EDUKA TECNOLOGIA, GESTÃO E EDUCAÇÃO LTDA; expirado o prazo recursal e após análise da documentação da empresa SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, próxima classificada, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital e adjudicamos o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	1.030,00	12.360,00
1	2	SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	800,00	800,00
1	3	SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	840,00	840,00
1	4	SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	120,00	12.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	24.870.433/0001-66	26.000,00

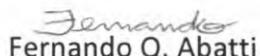
Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 07 de março de 2022.

  
Iana R. Schmid  
Pregoeira

  
Fernando Q. Abatti  
Equipe de Apoio

  
Juliano Ribeiro  
Equipe de Apoio

  
Leila Marcolina  
Equipe de Apoio



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2021

DATA: 21/12/21 ABERTURA: 06/01/22 PROPOSTAS: ATÉ AS 08:00h DISPUTA: 09:00h

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, PARA CADASTRO ÚNICO DE VAGAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, englobando os serviços de instalação, implantação, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 91/2021, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	1.030,00	12.360,00
1	2	SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	800,00	800,00
1	3	SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	840,00	840,00
1	4	SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	120,00	12.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	24.870.433/0001-66	26.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Coronel Vivida, 08 de março de 2022.

ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:96731109991

Assinado de forma digital por  
ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:96731109991  
Dados: 2022.03.08 13:54:34 -03'00'

Anderson Manique Barreto  
Prefeito



**CENTRO DE HEMODINÂMICA DA POLICLÍNICA PATO BRANCO S.A.**  
CNPJ/MF Nº 00.325.713/0001-25

**Sres Acionistas - Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários submetemos à apreciação de V. Sas. o Bal Patrimonial, Resultado do Exercício e demais Dem. Financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020. A Diretoria.**

Balanco Patrimonial em 31/12/2021			
ATIVO		PASSIVO	
	2021	2020	
<b>Ativo Circulante</b>	<b>640.743,03</b>	<b>684.914,48</b>	<b>Passivo Circulante</b>
Disponível	505.581,21	633.544,75	Fornecedores
Banco c/ correntes	243.567,12	376.028,15	Obrigações Tributárias
Aplicação Financeira	262.014,09	257.516,60	Obrigações Trabalhistas
<b>Direitos Realizáveis</b>	<b>75.860,00</b>	<b>6.260,00</b>	Outras Contas a Pagar
Clientes	75.860,00	6.260,00	Dividendos a Distribuir Acionistas
<b>Estoques</b>	<b>59.301,82</b>	<b>45.109,73</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>
Estoque de Materiais	36.368,12	38.300,43	Capital Social
Produtos Órtes e Prótese	22.933,70	6.809,30	Reserva Legal
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>549.101,77</b>	<b>645.772,46</b>	Reserva de Lucros
Investimentos - Ações	2.142,31	503,77	<b>Total do Passivo</b>
Imobilizado	546.959,46	645.268,69	<b>1.189.844,80</b>
Aparelhos e Instrumentos Médicos	1.055.353,94	1.049.859,94	
(-)/Depreciação Acumulada	(508.394,48)	(404.591,25)	
<b>Total do Ativo</b>	<b>1.189.844,80</b>	<b>1.330.686,94</b>	

Demonstração do Resultado do Exercício			
	2021	2020	
<b>Receitas e/ Prestação de Serviços</b>	<b>2.922.914,50</b>	<b>3.149.715,41</b>	<b>(Prejuízo) Lucro Líquido do Exercício</b>
(-)/ Deduções de Servi. Prestados	(165.144,68)	(377.958,93)	Ajustes de Depreciação
<b>Receita Líquida</b>	<b>2.757.769,82</b>	<b>2.971.756,48</b>	<b>Saldo das Operações</b>
(-)/ Custo dos Serviços Prestados	(2.241.210,81)	(2.400.743,67)	(Aumento)/Diminuição das contas Receber
<b>(=) Lucro Bruto</b>	<b>516.559,01</b>	<b>931.012,81</b>	(Aumento)/Diminuição dos Adtos
(-)/ Despesas Administrativas	(646.071,18)	(658.631,46)	(Aumento)/Diminuição dos Fornecedores
(-)/ Receitas Financeiras	77.711,24	4.215,94	(Aumento)/Diminuição das Obrig. Pessoal
(-)/ Despesas Financeiras	(1.445,08)	(3.712,43)	(Aumento)/Diminuição das Outras Obrigações
<b>Lucro Líquido Operacional</b>	<b>(53.246,01)</b>	<b>272.381,35</b>	(Aumento)/Diminuição dos Tributos a Rec.
Imp/Csll	(94.338,11)	(75.370,28)	<b>Caixa Líquido das Ativ. Operacionais</b>
(-)/ (Prejuízo)/Lucro do Exercício	<b>(147.584,12)</b>	<b>197.011,07</b>	<b>(120.831,00)</b>
(Prejuízo)/Lucro Líq. por ação do capital	(0,22)	0,39	

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados			
	2021	2020	
<b>(+/-) Saldo Inic. de Luc ou Prej Acum</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>3-Fluxo caixa ativ. de financiamentos</b>
(Prejuízo)/Lucro Líq. do Exercício	(147.584,12)	197.011,07	Captação/ptgo de finanç. Bancários
<b>(=) Saldo a Disp. da Assembleia</b>	<b>(147.584,12)</b>	<b>197.011,07</b>	Distribuição de Dividendos a Acionistas
(-)/ Reserva Legal	-	(9.850,55)	<b>Caixa Líquido das Ativ. Financiamentos</b>
(-)/ Prejuízo acum. (Reserva de Lucros)	147.584,12	(137.907,75)	Aum./dim. (im) caixa e equivalentes
(-)/ Dividendos a Distribuir Acionistas	-	(49.252,77)	<b>Caixa e equiv. de caixa no início do período</b>
<b>(=) Saldo Final de Luc ou Prej Acum</b>	<b>(0,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>633.544,75</b>
			<b>Caixa e equiv. de caixa no fim do período</b>
			<b>505.581,21</b>

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis**

**1. Contexto Operacional**  
A Centro de Hemodinâmica da Policlínica P. Branco S.A foi constituída na forma de sociedade anônima de capital fechado em 18 de outubro de 1994. Tem como atividade a prestação de serviços de hemodinâmica e doenças do coração.

**2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Financeiras**  
As Demonstrações Contábeis são elaboradas de acordo com a Lei das Soc por Ações, Instruções e Deliberações da CPC, e com os princípios contábeis.

**3. Resumo das Principais Práticas Contábeis**  
a) Ap. do Resultado - As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência. b) Estoques - Constituídos de medicamentos e materiais médico-hosp, são avaliados ao custo médio de aquisição, que não excede o valor de mercado. c) Imobilizado - É em custo de aquisição e instalação, menos as depreciações acumuladas conforme a dem no quadro anexo.  
d) Os investimentos em coligadas e controladas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Os demais investimentos estão demonstrados ao custo.  
e) Passivo Circulante - É demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço. f) Capital Social - O Cap Social totalmente subscrito e realizado por acionistas domiciliados no País, está representado por 679.967 ações ordinárias nominativas, no valor de R\$1.00 (um real) cada uma.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ**  
**PARECER E ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022**  
DATA: 09/02/22 ABERTURA: 23/02/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 HRS  
DISPUTA: 24/02/2022 INÍCIO: 08:00 HRS

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS, ENTIDADES E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, conforme discriminado no objeto do presente edital**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022  
DATA: 09/02/22 ABERTURA: 23/02/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 HRS  
DISPUTA: 24/02/2022 INÍCIO: 08:00 HRS

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS, ENTIDADES E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, conforme discriminado no objeto do presente edital.**  
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

**EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAL Nº 112/2022**  
Vilmar Schumiller, Prefeito Municipal de Itaipava D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (nova edição) em seu Art. 64 incisos IX, X, XXV e XXVI, resolve:

**1.1 - Para ocupar o cargo de respectivo Cargo de Função (classificação em nível de Concurso Público Municipal, conforme Edital nº 001/2017).**

**1.2 - Os (as) candidatos (as) habilitados (as), deverão apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste Edital, para assumir o respectivo Cargo, sob pena de convocação dos (as) candidatos (as) respectivamente classificados (as).**

**GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS**  
**CARGO: Serviços de Limpeza**

INSC.	NOME	NP	CLASSIF.
141782	MARIA BELERDE DIAS T. GONÇALVES	62,00	10º
141309	BERENICE GILBERTI	62,00	11º

Itaipava D'Oeste, 08 (oito) de março de 2022.  
Vilmar Schumiller,  
Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE ITAIPAVA D'OESTE - PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022**

O Município de Itaipava D'Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no dia 21 (vinte e um) de Março de 2022, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando o contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitações destinados aos trabalhadores da Proteção Social Especial (PSE), serviço de acolhimento, serviço de monitoria e formação aos Conselheiros Tutelares com a prática do Sistema SPM, do Município de Itaipava D'Oeste - PR.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 14h00min (quatorze) horas do dia 21 (vinte e um) de Março de 2022.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 023/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itaipava D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itaipavadooeste.pr.gov.br/participacao> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações em contato pelo Telefone: (046) 3526 - 8300.

Itaipava D'Oeste-PR, 25 (vinte e cinco) de Fevereiro de 2022.  
Vladimir Lucim  
Presidente da Comissão de Licitação  
Decreto Nº 221/2021

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ**  
**PARECER E ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022**

DATA: 16/02/22 ABERTURA: 07/03/22 HORÁRIO: 09:01

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM COMPREENDENDO: ÁRBITROS, ÁRBITROS AUXILIARES, ANOTADORES E CRONOMETRISTAS, VISANDO A REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS, REGIONAIS E ESTADUAIS NAS MAIS VARIADAS MODALIDADES ESPORTIVAS, E EVENTOS ESPORTIVOS INTEGRANTES DO CALENDÁRIO ESPORTIVO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE, conforme discriminado no objeto do presente edital.**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022  
DATA: 16/02/22 ABERTURA: 07/03/22 HORÁRIO: 09:01

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM COMPREENDENDO: ÁRBITROS, ÁRBITROS AUXILIARES, ANOTADORES E CRONOMETRISTAS, VISANDO A REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS, REGIONAIS E ESTADUAIS NAS MAIS VARIADAS MODALIDADES ESPORTIVAS, E EVENTOS ESPORTIVOS INTEGRANTES DO CALENDÁRIO ESPORTIVO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE, conforme discriminado no objeto do presente edital.**  
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
Edital nº 023 de 16/02/2022 - Pregão Presencial 16/2022 - Serviços: Para contratação de empresa para a realização de serviços de arbitragem de futebol no âmbito do Departamento de Esportes, por meio de contratação na modalidade de Pregão Presencial, em 16 de fevereiro de 2022.

Classificação	Empresário	Nome	Nº Proposta
01º	Fernando Augusto	SA 7030/21	58.703/21
02º	WILLSON ALVES DE SALES	SA 830/21	58.830/21
03º	WILLSON ALVES DE SALES	SA 830/21	58.830/21

4. Publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ**  
**PARECER E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2021**

DATA: 21/12/21 ABERTURA: 06/01/22 PROPOSTAS ATÉ AS 08:00h DISPUTA: 09:00h

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, PARA CADASTRO ÚNICO DE VAGAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, englobando os serviços de instalação, implantação, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados, conforme discriminado no objeto do presente edital.**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2021**  
DATA: 21/12/21 ABERTURA: 06/01/22 PROPOSTAS ATÉ AS 08:00h DISPUTA: 09:00h

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, PARA CADASTRO ÚNICO DE VAGAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, englobando os serviços de instalação, implantação, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados, conforme discriminado no objeto do presente edital.**  
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ**  
**CONCORSO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022**

**DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA PELA EMPRESA AGRONÔMICA NEGÓCIOS RURAIS LTDA**

As oito dias do mês de março de 2022, às 14h00min, na sala de reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregador, os membros da Equipe de Apoio do Município, para analisar a impugnação e julgamento do recurso de licitação em epígrafe, interposta pela empresa JURÍDICA AGRONÔMICA NEGÓCIOS RURAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 02.825.338/0001-08, com protocolo na data de 04/03/2022, a impugnatrice solicitou a que fosse feitas alterações no descritivo de termos de referência alegando que o descritivo em questão estava orientado para uma determinada marca. Sendo assim, conforme análise do setor responsável e conforme seu parecer técnico será acordado a impugnação desde que seja feita as modificações necessárias para que assim haja uma maior competitividade. A Pregadora e sua Equipe de Apoio, com orientação do Procurador Jurídico do município e com base no parecer técnico do responsável decidem por que **PROVIMENTO A IMPUGNAÇÃO DA EMPRESA AGRONÔMICA NEGÓCIOS RURAIS LTDA.** É necessário ainda frisar, que as orientações públicas visam prioritariamente atender as interesses públicos, e não exclusivamente os interesses das empresas interessadas em fornecer produtos à Administração Pública. Será dado prosseguimento ao andamento do processo com a alteração da data de abertura para o dia 22/03/2022 às 14:00, o qual será realizado através do site [www.gov.br/compras/pr-br](http://www.gov.br/compras/pr-br). Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente ata que vai assinada pela Pregadora e sua Equipe de Apoio.

Josiane Pule Pregadora	Luciano Cirimello Apoio	Andressa Zanella Apoio
Anderson Ivan Lachman Apoio	Agustão Zullo Apoio	

**CONCORSO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O presente Edital tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos médicos, sob a forma de prestação de serviços, conforme especificações constantes no Edital, em 21 de dezembro de 2021.

Nº. Proposta	Empresário	Nome	Nº Proposta
01	WILLSON ALVES DE SALES	SA 830/21	58.830/21
02	WILLSON ALVES DE SALES	SA 830/21	58.830/21

4. Publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

**Estado do Paraná**  
**Prefeitura Municipal de**  
**Sulina**  
Rua Tupiniquim, 56 - Fone: (41) 3244-8800 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

**DECRETO Nº 018/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022.**  
Resolvido pela Câmara de Vereadores, em sessão pública, a seguinte matéria: - Licitação de prestação de serviços, para o fornecimento regular de estabelecimentos - Aluguel de Salão e Fluó a press para pagamento de taxa de Vigilância Sanitária para o exercício de 2022.

4. Publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> conforme autorizado pela Lei Municipal nº 181, de 07 de junho de 2011.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2022 - Pregão Presencial nº 15/2022 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: ENERG COMERCIO DI MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. CNPJ nº 06.172.391/0001-81. Objeto: Registro de preços, para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como instalação e substituição de materiais da iluminação pública do município de Coronel Vivida. Valor total estimado R\$ 246.000,00. Prazo de 08/03/2022 a 07/03/2023. Coronel Vivida, 07 de março de 2022. Anderson Barreto, Prefeito.**

**MUNICÍPIO DE CHOPINHO/PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 25/2022. Forma: Eletrônica. Data da Licitação: Dia 24 de março de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza: Papel, Marcapas, Lanches Fria, Kit de Alimentos in Natura, e Self Service, para o Município de Chopincho. Valor máximo estimado: R\$ 417.349,00. Gênero: Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Licitação de Chopincho/PR, Rua Municipal, nº 3.811 - Chopincho/PR, CEP: 83407-120 e das 13:00h às 18:00h, e no endereço eletrônico: [www.diariomunicipal.com.br/amp/](http://www.diariomunicipal.com.br/amp/) informações pelo telefone: (41) 3240-8814.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Prefeito

Publicado por:  
Fernando de Quadros Abatti  
Código Identificador: E1CA39A4

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**PARECER, ADJUDICAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**



**PARECER E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2021**

DATA: 21/12/21 ABERTURA: 06/01/22 PROPOSTAS: ATÉ AS 08:00h DISPUTA: 09:00h

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, PARA CADASTRO ÚNICO DE VAGAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, englobando os serviços de instalação, implantação, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Considerando a rescisão amigável do Contrato nº 02/2022 firmado com a empresa EDUKA TECNOLOGIA, GESTÃO E EDUCAÇÃO LTDA; expirado o prazo recursal e após análise da documentação da empresa SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, próxima classificada, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital e adjudicamos o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	1.030,00	12.360,00
1	2	SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	800,00	800,00
1	3	SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	840,00	840,00
1	4	SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	120,00	12.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	24.870.433/0001-66	26.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Coronel Vivida, 07 de março de 2022.

Iana R. Schmid Fernando Q. Abatti Juliano Ribeiro Leila Marcolina  
Pregoeira Equipe de Apoio Equipe de Apoio Equipe de Apoio

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2021**

DATA: 21/12/21 ABERTURA: 06/01/22 PROPOSTAS: ATÉ AS 08:00h DISPUTA: 09:00h

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, PARA CADASTRO ÚNICO DE VAGAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, englobando os serviços de instalação, implantação, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 91/2021, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	1.030,00	12.360,00
1	2	SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	800,00	800,00
1	3	SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	840,00	840,00
1	4	SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	120,00	12.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	24.870.433/0001-66	26.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Coronel Vivida, 08 de março de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

Publicado por:  
Iana Roberta Schmid  
Código Identificador: C00223BC

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**LEI N.º 2594/2022**